



REPÚBLICA DO BRASIL

ESTADO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 137

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1967

MENSAGEM

N.º 13, de 1967 (C.N.)

(N.º 699-67, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do § 3º do art. 54 da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

Brasília, em 16 de outubro de 1967.
— A. Costa e Silva.

E.M. N.º 279 — EM 11 DE OUTUBRO DE 1967

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo, que visa à criação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, como ente autárquico incumbido de promover e coordenar as atividades voltadas ao desenvolvimento sócio-econômico da Região centro-oeste do País.

A condução e o impulsionamento do desenvolvimento do País mediante a integração dos planos de desenvolvimento regional consubstancial, de modo definitivo, a filosofia do desenvolvimento econômico brasileiro, traduzindo-se em um sistema jurídico, administrativo e técnico, firmado em bases sólidas e coerentes e simultaneamente dinamizado em busca de sua completude.

Há uma consciência do desenvolvimento regional que se reflete nas diretrizes permanentes do Governo, nas sucessivas leis de aprovação de planos diretores de desenvolvimento, e nas normas da Constituição, tendo como base a consideração dos complexos geográficos, sociais e econômicos representados nas regiões diversas em que se divide o País e, como objetivo, o planejamento ascendencial para a integração no todo de polos de desenvolvimento diversificados, em consonância com as realidades regionais.

Decreto, o Piano de Desenvolvimento do Nordeste, sob a supervisão da SUDENE, tem a prioridade do sistema e, na verdade, o seu empreendimento vitorioso justifica que se constitua em modelo de outras entidades de desenvolvimento regional que atuam em áreas geográficas diversas.

Nos moldes da SUDENE estão atualmente traçadas as linhas organizacionais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Lei número 5.173, de 27 de outubro de 1966); a Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste (Decre-

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 18 de outubro de 1967, às 21 horas e 30 minutos
ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 10, de 1967 (CN) de iniciativa do Presidente da República, que altera a redação de artigos do Decreto-lei n.º 313, de 7 de março de 1967, estabelece novos prazos, e da outras providências.

to-lei n.º 301, de 28 de fevereiro de 1967) e Superintendência do Vale do São Francisco (Decreto-lei n.º 292, de 28 de fevereiro de 1967).

Na distribuição das áreas de desenvolvimento regional do País, procedida segundo critérios básicos, de ordem geoeconómica, resta, ainda não definido, o espaço correspondente ao Brasil Central que está todayia a reclamar, pelas condições de subdesenvolvimento, pelas características específicas que lhe dão unidade e simultaneamente a distinguem de outras zonas, a instituição correlata de uma entidade de planejamento regional.

Creio que a necessidade de estabelecer-se o plano diretor de desenvolvimento regional no Centro-Oeste do Brasil e de criar um órgão adequado ao empreendimento alcançam, de tal modo, o unânime consenso de quantos se dedicam ao trato dos problemas nacionais, particularmente os que interessam ao desenvolvimento econômico, que seria prescindível alinhar as razões, os estudos e os fatores que aconselham a adoção da relevante providência.

No delineamento da nova estrutura há que delimitar, primordialmente, a área de jurisdição do plano de desenvolvimento regional do Centro-Oeste.

Parece que os limites mais consensuais com os pressupostos e os objetivos do plano, e com a sua adequação aos interesses da Administração Federal e dos Estados, tendo em vista o contexto básico da atuação, do ponto de vista geoeconómico e administrativo, serão os que coincidam com a área compreendida pelos Estados de Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Essa demarcação, sobretudo lógica, firmada em validas e múltiplas razões de política econômica e administrativa, suscita, entretanto, problemas relacionados com a interferência com áreas de jurisdição de outros planos e órgãos de desenvolvimento regional.

Em primeiro lugar, cabe verificar que a área da jurisdição do Plano de Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste e a correspondente Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste (SUDESUL), institui-

das pelo Decreto-lei n.º 301, de 28 de fevereiro de 1967, compreende os municípios do Estado de Mato Grosso, cujas sedes se localizem ao sul da área de jurisdição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a oeste d'aliinha quebrada determinada geodésicamente por grau e minutos de latitude e longitude e especificada a seguir: "Estado do Mato Grosso, a começar no paralelo dos 18°00'S, na sua intersecção com o meridiano dos 54°10'O. Gr. daí, por este, até o meridiano dos 53°29'E, por este, até o meridiano dos 65°23'E, e, por este, até a sua intersecção com o rio Paraná, limite com o Estado do mesmo nome." (art. 2º, alínea a do Decreto-lei n.º 301, de 28 de fevereiro de 1967).

Neste caso, o problema da superposição de áreas da SUDESUL e da SUDECO, no Estado do Mato Grosso, resultante da nova delimitação, cabe ser resolvido com uma solução adequada e simples, consistente no readjustamento da área de jurisdição da SUDESUL pela exclusão da zona compreendida naquele Estado.

Assim é que está sendo endereçado simultaneamente à consideração de Vossa Excelência um anteprojeto de lei que modifica certos dispositivos do Decreto-lei n.º 301, de 28 de fevereiro de 1967, que instituiu o Piano e a Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste, tendo por objetivo essencial a redistribuição de sua área de competência, que passará a coincidir exatamente com a área compreendida, total e exclusivamente, pelos Estados do Pará, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Problema bem mais complexo é o que diz com a interferência entre as áreas da SUDAM e da SUDECO.

De efeito, a região compreendida pela SUDAM, ou a denominada Amazônia Legal, de acordo com o delineamento do art. 2º, da Lei n.º 5.173, de outubro de 1966, abrange o Estado de Goiás, até o paralelo 13º e o Estado de Mato Grosso, até o paralelo 16º.

De um lado se mostra absolutamente inaceitável, para a adoção de um plano coerente e compreensivo de desenvolvimento do Centro-Oeste, que

a área de planejamento da SUDECO se restrinja às regiões dos Estados de Mato Grosso e Goiás, excluídas da abrangência da SUDAM, sob pena de desvirtuamento de fatores básicos condicionantes da planificação econômica, como seja, o espaço significativo do ponto de vista da unidade geográfica, social e econômica.

Dai, a solução lógica, em princípio, estaria expressa no recuo das linhas demarcatórias da SUDAM às fronteiras dos dois Estados.

Entretanto, reclama consideração especial, no caso, um fator de magnitude, qual o referente aos incentivos fiscais.

A área da SUDAM é beneficiada pela concessão desses incentivos, notadamente aqueles referentes às isenções ou deduções do imposto de renda, com a finalidade de aplicação em empreendimentos de interesse para o desenvolvimento regional, conforme disposto, principalmente, na Lei n.º 5.174, de 27 de outubro de 1966.

É de todo desaconselhável que se reduza abruptamente o campo de incidência desses benefícios, tão relevante é sua efetiva aplicação como fator de desenvolvimento, e tace aos interesses privados já comprometidos ou traídos.

Há, entretanto, que registrar a firme política adotada pelo Governo no sentido de se opor à extensão de tais incentivos fiscais a outras áreas, dado que a ampliação importaria em diluição, enfraquecimento, perda da função que lhes é própria, a de proporcionar a concentração de recursos e investimentos ponderáveis em áreas selecionadas.

O resguardo dos dois principais rumos alternativos.

Dir-se-ia, num caso, poderes à SUDECO para conceder os incentivos da Lei n.º 5.174-66, de modo restrito à área remanescente da SUDAM, nos Estados de Mato Grosso e Goiás, excluídas as áreas novas.

Esta solução todavia não parece, em absoluto, recomendável, pois se quebrariam a unidade e a continuidade das diretrizes e dos procedimentos pertinentes, enquanto o novo órgão estaria, de inicio, evidentemente despreparado para bem cumprir o encargo. Finalmente, a diferenciação do tratamento de áreas sob uma mesma jurisdição seria fonte permanente de conflitos e consequentemente de pressões múltiplas para a expansão dos benefícios à área restante, em contrariedade às diretrizes oficiais.

Diante dos fatores em causa, a única solução condizente é a sugerida no anteprojeto, pela qual permaneceria uma superposição de áreas da SUDECO e da SUDAM, para efeito de que a última, entidade continuasse a aplicar os benefícios fiscais nas áreas

precitadas dos Estados de Mato Grosso e Goiás, assegurando desse modo a unidade de orientação, de procedimento e de sistema.

A área natural da SUDECO não se veria mutilada, enquanto as notórias inconveniências da superposição ou da duplicação seriam amplamente superadas pela estreita cordonação da SUDAM e da SUDECO, na atuação de ambas na área comum, de acordo com a recomendação constante do anteprojeto.

Creio seja a solução exata.

A elaboração do anteprojeto ora encaminhado seguiu, evidentemente, os moldes em que estão vazados os diplomas legais da SUDAM, da SUDENE, da SUDESUL e da SUVALE, revestindo-se todavia de maior simplicidade, concisão e objetividade, no propósito de deferir ao poder regulamentar maior flexibilidade na detalhamento da organização e na execução das normas legais.

A constituição da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste retira a substância e a razão de ser da Fundação Brasil Central, que exauriu as suas possibilidades de atuação e será necessariamente superada por um órgão de estrutura moderna e de objetivos bem mais amplos.

Prescreve o anteprojeto a sua extinção até o ano de 1968 e, consequentemente, a absorção do seu acervo de bens, recursos e pessoal pela nova Superintendência.

Finalmente, Senhor Presidente, a necessidade de que a instituição se faça, por via legislativa tem razão no art. 46, alínea III, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea I, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, onde se condiciona a existência de autarquia à sua criação em lei.

Desse modo submeto à sua alta apreciação as presentes considerações e o anteprojeto de Lei em anexo, cabendo a Vossa Excelência julgar da conveniência e da oportunidade de convertê-lo em projeto de lei, para a devida tramitação no Congresso Nacional.

Queria aceitar, Senhor Presidente, as expressões reiteradas do meu profundo respeito. — Antônio Faustino Porto Sobrinho.

PROJETO DE LEI

Nº 13, de 1967 (C. N.)

Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, entidade autárquica vinculada ao Ministério do

§ 1º A área de atuação da SUDECO compreende os Estados de Goiás e Mato Grosso.

§ 2º A área que, em virtude do disposto no parágrafo anterior e no art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, resultar comum à SUDECO e à SUDAM, permanecerá, para efeito de aplicação de estímulos fiscais sujeito à legislação e normas que regem a SUDAM.

Art. 2º Compete à SUDECO elaborar, em entendimento com os Ministérios e órgãos federais atuantes na área, e tendo em vista as diretrizes gerais do planejamento governamental, os Planos Diretores do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, que observarão a seguinte orientação:

a) realização de programas e pesquisas e levantamentos do potencial econômico da Região, como base para a ação planejada a curto e a longo prazo;

b) definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado, com a fixação de polos de

atividade econômica;

c) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

d) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

e) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

f) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

g) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

h) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

i) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

j) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

k) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

l) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

m) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

n) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

o) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

p) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

q) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

r) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

s) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

t) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

u) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

v) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

w) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

x) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

y) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

z) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aa) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ab) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ac) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ad) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ae) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

af) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ag) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ah) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ai) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aj) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ak) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

al) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

am) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

an) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ao) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ap) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aq) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ar) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

as) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

at) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

au) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

av) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aw) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ax) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ay) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

az) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ba) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ab) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ac) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ad) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ae) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

af) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ag) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ah) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ai) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aj) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ak) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

al) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

am) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

an) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ao) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ap) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aq) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ar) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

as) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

at) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

au) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

av) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aw) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ax) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ay) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

az) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ba) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ab) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ac) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ad) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ae) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

af) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ag) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ah) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ai) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

aj) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ak) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

al) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

am) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

an) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ao) elaboração de estímulos fiscais e de outras medidas de incentivo à

atividade econômica;

ap) elabor

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1967.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.173 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAN), e dá outras provisões.

Art. 2º A Amazônia, para os efeitos desta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Acre, Pará e Amazonas, pelos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16°, ao Estado de Goiás a norte do paralelo de 13° e do Estado do Maranhão a este do meridiano de 44°.

Art. 64. Esta lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. — H. Castello Branco. — Carlos Medeiros Silva. — Octávio Bulhões. — Guilherme Canedo Magalhães. — João Gonçalves de Souza.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 200 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

CAPÍTULO II Das medidas de aplicação imediata

Art. 98.

.....

Art. 99. O Poder Executivo adotará providências para a permanente verificação da existência de pessoal ocioso na Administração Federal, diligenciando para sua eliminação ou redistribuição imediata.

§ 1º Sem prejuízo da iniciativa do órgão de pessoal da repartição todo responsável por setor de trabalho em que houver pessoal ocioso deverá apresentá-lo aos centros de redistribuição e aproveitamento de pessoal que deverão ser criados, em caráter temporário, sendo obrigatório o aproveitamento dos concursados.

§ 2º A redistribuição de pessoal ocorrerá sempre no interesse do Serviço Público, tanto na Administração Direta como em autarquia, assim como de uma para outra, respeitado o regime jurídico pessoal do servidor.

§ 3º O pessoal ocioso deverá ser aproveitado em outro setor, continuando o servidor a receber pela verba da repartição ou entidade de onde tiver sido deslocado, até que se tomem as providências necessárias à regularização da movimentação.

§ 4º Com relação ao pessoal ocioso que não puder ser utilizado na forma deste artigo, será observado o seguinte procedimento:

a) extinção dos cargos considerados desnecessários, ficando os seus ocupantes exonerados ou em disponibilidade, conforme gozem ou não de estabilidade, quando se tratar de pessoal regido pela legislação dos funcionários públicos;

b) dispensa, com a consequente indenização legal, dos empregados sujeitos ao regime da legislação trabalhista.

§ 5º Não se preencherá vaga nem se abrirá concurso na Administração Direta ou em autarquia, sem que se verifique, préviamente, no compe-

tente centro de redistribuição de pessoal, a inexistência de servidor a aproveitar, possuidor da necessária qualificação.

§ 6º Não se exonerará, por força do disposto neste artigo, funcionário nomeado em virtude de concurso.

Brasília, 25 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. — H. Castello Branco. — Carlos Medeiros Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.878 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza a instituição da Fundação Brasil Central e dispõe sobre o seu funcionamento.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º É o Governo Federal autorizado a instituir, com patrimônio próprio, uma fundação, denominada "Fundação Brasil Central", destinada a desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e Ocidental.

§ 1º A União Federal será representada, no ato da instituição da Fundação, pelo Coordenador da Mobilização Econômica.

§ 2º A Fundação terá sede e fórum na Capital Federal e será administrada na forma dos estatutos a serem aprovados, por decreto, pelo Presidente da República.

Art. 2º A Fundação será instituída com os bens já doados à Exposição Roncador-Xingu, e os estatutos deverão prover a possibilidade de novas doações, seja por entidades públicas, seja por particulares, e a constituição de suas fontes de receita não só pe-

los recursos que auferir desses bens e de sua aplicação, ou de suas atividades, como ainda pelas subvenções que receber do Governo Federal e dos Governos Estaduais ou Municipais.

Art. 3º A Fundação será dirigida por um Presidente assistido por um Conselho Diretor de dez membros, todos designados pelo Presidente da República.

Art. 4º O projeto de estatutos, elaborado pelo Presidente, com a assinatura do Conselho Diretor, será submetido, dentro de sessenta dias da publicação desta Lei, à aprovação do Presidente da República, e, ouvidos o Procurador-Geral, o Distrito Federal, a quem cabem as atribuições fiscalizadoras previstas em lei.

Parágrafo único. Os estatutos contemplarão, obrigatoriamente, cláusulas que faculte ao Governo a nomeação de uma Junta de Controle, para fiscalizar a administração e cujas atribuições, também constarão dos estatutos, sem prejuízo da fiscalização normal das fundações estabelecidas na lei civil.

Art. 5º A Fundação exercerá as suas atividades conformando-se com as disposições de leis constitucionais e ordinárias, tanto no que se refere à organização e aos poderes dos Estados e Municípios quanto aos assuntos em relação aos quais deva ela intervir por força de suas finalidades; serão-lhes-ão, todavia, reconhecidos os privilégios atribuídos às instituições de utilidade pública, e aquelas que, em matéria de cultura, educação, transporte e sôlo, assistem às autarquias federais.

Art. 6º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943; 122º da Independência e 55º da República. — Getúlio Vargas. — Apolônio Sales. — A. de Souza Costa. — Alexandre Marcondes Filho.

ATA DA 105ª SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1967

Sessão Legislativa Ordinária da 6ª Legislatura

PARECERES

RESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Soárez

Oscar Passos

Edmundo Levi

Desiré Guarani

Cattelê Pirheiro

Clodomir Milet

Menetres Pimentel

Duartê Filho

Argentiro de Figueiredo

Rui Faimeira

Aloysio de Carvalho

Antônio Balbino

Josaphat Marinho

Carlos Lindemberg

Raul Giuberti

Paulo Torres

Gouvêa Vieira

Aurélio Vianna

Benedicto Valladares

SENADO

Nogueira da Cama

Lino de Mattos

Fernando Corrêa

Flinto Müller

Ney Braga

Antônio Carlos

Guido Mondin

Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença accusa o comparecimento de 27 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 525-67 (nº de origem 697-67) — Projeto de Lei da Câmara nº 100-67, no Senado e número 447-B-67 na origem, que abre ao Ministério do Trabalho e Previdência Social o crédito especial de NCr \$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros novos), para atender, no corrente exercício, a despesas com gratificações na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de

FEDERAL

Política Sacial. Projeto que se transformou na Lei nº 5.033, de 16.10.67.

RESPOSTA A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Do Ministro das Minas e Energia (Aviso de 16 do mês em curso):

Nº 700-GM-67 — Com referência ao Requerimento número 665-67, do Sr. Senador Aaíao Steinbruch.

OFÍCIO DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 268-67, de 13 do mês em curso — Comunicando que as informações solicitadas no Ofício nº 1.920 e reiteradas pelo nº 1.793, desta Secretaria, já foram respondidas pelo Aviso nº 255, de 28 de setembro de 1967 em resposta ao Requerimento número 695, de 1967, do Sr. Senador Raul Giuberti.

PARECERES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer nº 712, de 1967

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1967 (nº 435-B, de 1967, na Casa de origem), que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, material importado pela Sociedade Telefônica de Franca Ltda., destinado à ampliação de uma central telefônica sistema AGF.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CF) Ao art. 1º acrescente-se a seguinte expressão: "... e taxa de despacho aduaneiro".

PARECER Nº 713, DE 1967

Redação Final do Projeto de Resolução nº 79, de 1967.

Relator: Sr. Bezerra Neto

A Comissão apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 79, de 1967, que suspende a execução da Lei nº 2.580, de 28 de dezembro de 1961, do Estado de Mato Grosso, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1967. — José Feliciano, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Guiomard.

ANEXO AO PARECER Nº 7137
DE 1967

Cedendo Fiel ao Projeto de Resolução nº 79, de 1957.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, nº IV, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1957

Suspende a execução da Lei nº 2.503, de 23 de dezembro de 1961, do Estado de Minas Gerais, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 2.503, de 23 de dezembro de 1961, do Estado de Minas Gerais, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Exponente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 874, do Sr. Senador Rui Palmeira, apresentado na Sessão anterior e dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda.

É o seguinte o requerimento deferido:

REQUERIMENTO

Nº 874, de 1967

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1) Se o Ministério da Fazenda está estudando a criação do Quadro da Classe Singular de Fiscal Auxiliar do Imposto de Renda;

2) Se existe Comissão designada para esse estudo, quais os Membros da mencionada Comissão, quando foi instalada, quantas reuniões foram realizadas e se já há algum trabalho sobre a criação da Classe Singular de Fiscal Auxiliar do Imposto de Renda;

3) Se tem fundamento que diversos Fiscais do Imposto de Renda, estão servindo ao Ministério da Fazenda como Chefe de Departamentos e Seções, deixando as funções para que foram nomeados;

4) Se a criação da Classe Singular de Fiscal Auxiliar do Imposto de Renda, dará aumento de despesas;

5) Se tem fundamento que a Comissão de Reforma do Ministério da Fazenda, através de seu relatório oficial de número 23/66, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, bem como pelo X Seminário de Planejamento Fiscal, já se pronunciou pela criação do referido Quadro de Fiscal Auxiliar, atestando que com a criação do citado Quadro, dará maior arrecadação à Fazenda Nacional;

6) Se o DASP, órgão, oficial do Poder Executivo, já foi ouvido sobre o assunto e no caso negativo, por quê;

7) Com a criação do Quadro da Classe Singular de Fiscal Auxiliar do Imposto de Renda, quantos servidores serão enquadados no Brasil; e

8) Dos servidores lotados na Delegacia Fiscal, em Alagoas, somente quarenta funcionários serão beneficiados?

Sala das Sessões do Senado Federal, Brasília, 13 de outubro de 1967. — Rui Palmeira.

Justificação

No atual momento há crise de estrutura no Departamento do Imposto de Renda, diz, o Presidente da Associação dos Servidores do Instituto de Renda, em 11 mora, critico ao Exceletíssimo Senhor Presidente da República.

"Existem classes que devem ser extintas; e assim é o principal para os serviços de tributação e fiscalização interna, que preciso ser evitada, qual seja a de Fiscal e o Instituto do Imposto de Renda."

A Fazenda Nacional terá muito a ganhar com a criação da nova classe singular da Fiscal Auxiliar do Imposto de Renda pelos seguintes razões:

a) a fiscalização externa passará a ser mais eficiente e eficaz, uma vez que os serviços de tributação das delegações e guias de recolhimento permanecem a ser de atribuições dos futuros Fiscais Auxiliares do Imposto de Renda, evitando, assim, os Agentes Fiscais dessa sobrecarga;

b) a fiscalização externa e interna se tornará mais racional em face da nova hierarquia que haverá entre os Agentes Fiscais e os Fiscais Auxiliares do Imposto de Renda;

c) retificada a estrutura das carreiras do Departamento do Imposto de Renda e suas Delegacias Regionais, Sessóncias e Intendências, a máquina administrativa dessas repartições andará com mais presteza e maior objetividade em prol da arrecadação; e

d) haverá uma correspondência entre níveis de responsabilidade e os níveis de vencimentos dos servidores.

Sala das Sessões do Senado Federal, Brasília, 13 de outubro de 1967. — Rui Palmeira.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência comunica haver recebido requerimento de informação do Sr. Senador Raul Giuberti, ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O requerimento será, após despechado, publicado no Diário do Congresso. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Senhor Senador Edmundo Levy.

O SR. EDMUNDO LEVY:

Sr. Presidente Srs. Senadores, em conversa com destratadas pessoas de atividades comerciais e industriais em Brasília, tenho notado um teor de confusão no futuro desta cidade como Capital da República. De certo, essa dose de confusão, além das anunciantes e louváveis intenções do Sr. Presidente da República de consolidá-la como capital definiva do País.

Também eu soube desse propósito, pois não é possível que vivamos sob o regime de duas capitais, uma de fato outra de direito.

Urge que a Capital seja efetivamente consolidada e todas as medidas que se tomarem nesse sentido devem merecer o apoio daqueles que compreendem e sentem o drama de um País de dupla capital.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Estou integralmente de acordo com V. Exª, mas não se trata somente dessa angústia de um País com duas capitais. O que nós, homens do interior devemos sempre acentuar, é que não se comprehende que o Brasil abandone uma imen-

sílo de seis milhões de quilômetros quadrados, no interior, voltando as vias somente para a Capital. A importância de Brasília é esta, ela não é estética; não foi criada, como disse o Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, para ser uma cidade convencional. Ela é o pensamento de pureza para o desenvolvimento do nosso Brasil. Daqui devemos ter a coragem e a disposição de ir para o Amazonas, portando a terraço interno que constitui grande parte de nossa Fazenda.

O SR. EDUARDO LEVI — O meu discurso é esse é só. Seu discurso é muito importante, eu só queria discutir o que você pronunciou nessa tarde. Por várias considerações de aspecto histórico, histórico, social, político e econômico, que posterior de fato, pelo seu conteúdo, é que o projeto de lei que queremos aprovar é estudado em Brasília.

Entretanto, desvalorizá-la dos profetas que me fizam se me atisse esse prazer de destruir o que se está em sua honra o eminente Senador Filinto Müller.

Dizia eu que devemos apoiar todas as medidas, todas as provisões que visem a tornar efetiva e anunciar de consolidada. E, por isso mesmo, vejo com prazer nas ruas, nos praças, enfim, onde há obras iniciadas as placas que anunciam:

Consolidação de Brasília.

Governo do Presidente Costa e Silva

Administração do Prefeito Vdjó Goride.

Em outros tempos talvez isto merecesse reparos de certos Críticos. Não obstante entendo que o povo precisa saber que alguma coisa se faz de positivo. Não reprovo tais placas e, até, as justifico.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dos fatos da consolidação da Capital será, inegavelmente um sistema de ensino capaz de atender às necessidades das famílias que aqui se instalem.

Domingo passado transcorreu o dia dedicado ao professor. A Secretaria de Educação, num gesto muito digno, publicou uma saudação aos professores. Peça literária perfeita, capaz de encantar aqueles que não conhecem um par da sequer do drama que vive o professor, em Brasília. A nota divulgada pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, como saudação aos mestres, depois de algumas considerações sobre o valor de Brasília e do professor, inclui um trecho que eu me permito destacar:

"A magna tarefa cabe, em grande parte, aos educadores. São os letríssimos encarregados e os filhos que dão significado ao seu estatuto de mestre. Sou cônscio de que o nosso País alcançará a posição que deverá ocupar no panorama internacional."

E adicionei:

"Para que o País alinje os altos padrões técnicos e científicos indispensáveis aos estéticos desenvolvimentos do progresso e do bem-estar humano é decisiva a ação dos mestres — desde os que se ocupam dos pequeninos do jardim da infância aos que conduzem a educação superior."

Evidentemente verdades profundas se contêm nestas rotas de saudação ao magistério de Brasília.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que teria sido mais grato ao coração do professorado de Brasília um anúncio, uma comunicação da Secretaria de Educação sobre pelo menos como estaria sendo equacionado, para uma solução rápida, os graves

problemas que pacam e que afligem a vida dos professores de Brasília.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Nobre senador Edmundo Levy, V. Exª está falando das más condições existentes presentes da Fazenda. O Brasil é uma população — se não me engano a metade — de cinqüenta milhões de brasileiros. Desse, só a comprovação é maior do que 20 milhares de jovens de idade de 2 anos. se não me engano, é parte do Governo, uma grande preocupação com a maternidade que irá amanhã dirigir os destinos do País, levando incansavelmente uma Política de alta dificuldade e de alto risco do que se no momento, acreditamos. V. Exª tem razão em querer este projeto, no qual me fiz, no sentido de despeitar a tarefa que é este de caso que está havendo, e naturalmente por motivos de força maior, com relação ao problema da construção da atual Brasília, já foi, no final do discurso meu, neste Cam. Naturalmente, pela circunstância de homem de oposição, o discurso pouco curvado por aquelas que estão no Poder. Oposicionista que não tem oposição, que não é sistemático, curvado a classificar o atual Presidente da República, em face dos trabalhos apresentados, trabalho constante, significativo, trabalho de consolidação da capital da república, imenso em todos os setores, como o Presidente consolidador incontestável de Brasília. Entretanto, com relação ao casino, há imperiosa necessidade de que o Presidente da República, interessado como está na expansão e consolidação da nova capital, o encare com cuidado especial. Claro é o caso que diz respeito à minha própria família: um filho que se submeteu a exame de vestibular de medicina, está na iminência de não poder ingressar no primeiro ano por falta de vaga. Esse problema existe em quase todo o Brasil: falta de vagas para a maioria ingressar nos cursos superiores e servir ao Brasil com os deveres cívicos a ele suceder. De modo que, juntamente com V. Exª a Excelência, lanço o meu apelo no sentido de que este problema, se preocupe na Capital da República, seja resolvido prioritariamente, assim de se tratar que jovens, vindos do interior, seu sacrifício de suas famílias, para se submeterem a exames e ingressar nos cursos superiores se vejam expostos sem oportunidade de seguir a carreira escolhida, tão somente por falta de vaga na Escola.

Além dos problemas que tan tratado nesta Casa, em defesa da integridade, que interessa igualmente a toda a nação, a Amazônia, V. Exª naturaliza, nesta hora problema de muita importância. Por isto, além da minha solidariedade às palavras de V. Exª congratulo-me com a sua iniciativa que acaba de tomar.

O SR. EDMUNDO LEVI — Fiquei grato pelo aparte objetivo do nobre senador Argemiro de Figueiredo. Em verdade, S. Exª deve focalizar de maneira concisa, não só o drama do ensino em Brasília mas em todo o Brasil. Formulando, comigo, o seu apelo para que as autoridades responsáveis encontrem uma solução para o problema. S. Exª está como patriota, perfeitamente competente de que o ensino é a grande meta a conquista da verdadeira independência do Brasil.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Tem o aparte V. Exa;

O Sr. Desiré Guarani — Bem disse o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo que V. Exa, Senador Edmundo Levi, está apreciando, com muita precisão, um dos problemas mais importantes deste País, o da educação e meramente em Brasília que, como Capital da República, tem de apresentar um ensino padrão.

A Universidade de Brasília tem tido imensos problemas nestes últimos anos para efetivar os seus planos de trabalho, vários deles decorrentes de medidas tomadas pela revolução, quanto a setores do magistério e outros decorrentes de dificuldades financeiras, pois os recursos destinados a atender às despesas da Universidade não são entregues. A Universidade, como Fundação tem seus recursos próprios que, por lei, foram consignados como dividendos das ações da União, na Cia Siderúrgica Nacional que por circunstâncias diversas vinculadas à problemática econômica, não está pagando à Universidade os dividendos dessas ações da União.

Isto tem criado problemas sérios em todos os setores da Universidade. Um deles, dos mais dramáticos, é o da Faculdade de Arquitetura onde o ensino desceu a tal nível que os alunos se têm recusado a receber aulas de professores não capacitados para o nível compatível com a formação universitária. Foi, até anunciado uma greve de protesto dos alunos por considerarem as aulas muito aquém da capacidade de percepção de alunos adiantados num setor altamente especializado da cultura. Esses aspectos todos que V. Exa. está denunciando ressaltam a gravidade do problema que deve ser constantemente ventilado, para que, no mais breve possível, se encontre uma solução, para que a mocidade possa aprimorar as suas conhecimentos e elevar sua capacidade, seja de ordem técnica, cultural ou artística e que estudos nunca faltiem para aqueles que querem se aperfeiçoar para melhor servirem a pátria em que nasceram.

O SR. EDMUNDO LEVI — Vossa Excelência, nobre Senador Desiré Guarani, no aparte com que me honra, enfoca, com muita propriedade o problema grave que vive a Universidade de Brasília. Há poucos dias, li que as dívidas que pesam sobre aquela organização são de tal monta que, parece, não encontrará meios para saldá-la e, conseguintemente, sobreviver.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto a Secretaria da Educação pública a bela nota literária de congratulações com o magistério de Brasília, o Correio Braziliense, em sua edição de 14 de outubro, sábado, véspera do transcurso do Dia do Professor, no seu segundo caderno, faz uma breve reportagem que aflora, toca apenas, na ponta do iceberg que é o drama que vice o professor.

Sob o título, "Quem sofre mesmo é o Professor", o Correio Braziliense faz o que está dizendo o eminentíssimo Senador Guido Mondin — "Já é algo em favor do professor".

Começa o comentário dizendo que ao se instalar Brasília, para cá vieram inúmeros professores atraídos pelo ideal que abraçaram, mas também imbuídos do propósito da nova experiência que se anunciará sobre matéria de ensino na Capital da República.

De inicio essa experiência funcionou de tal sorte que muitos professores se sentiram empolgados pelos novos métodos, pela nova maneira como se dirigia o ensino, sobretudo o primário, na recém-inaugurada Capital da República.

Mas, com o decorrer dos anos, parece que se foi burocratizando esse importante setor da vida pública e, pouco a pouco, segundo o jornal, a rotina vai dominando o ensino em Brasília.

A par desse aspecto técnico, há aquela que mais dificulta a vida do professor em Brasília: as condições materiais de vida.

Muitos deles estão aí em alojamentos precários, em promiscuidade, sem ver nemphum interesse do poder público para resolver tão grave e tão penosa situação. Os salários não permitem que procurem apartamentos ou mesmo aluguem quartos em apartamentos decentes e muitos jazem, hoje, no desestímulo, no desengano, na desesperança de uma solução, e pior do que tudo isso, vendo desmorolar todos os seus sonhos de construir uma nova mentalidade na Capital da República e ajudar a fixar uma nova orientação para o ensino brasileiro.

O "Correio Braziliense", nestas considerações, depois de focalizar diversos aspectos, tem um tópico que diz respeito ao problema da residência:

(Lendo)

"A única vez que se distribuiu uma cota de residências entre professores foi em 1960. Em 1962 alguns conseguiram casas "no peito", pois realizaram uma invasão. Em 1963, os novos professores foram alojados no Anexo do Lago, mas todo dia estão diante de barcos de que serão transferidos para as casinhas do SHS, porque o Clube das Forças Armadas precisa de alojamento para seus soldados.

Os que chegaram depois de 1964 pagam aluguel por pequenos quartos, no fundo das casas da W-3 ou em apartamentos. Altos alugueis, em relação aos seus vencimentos.

A Secretaria da Educação organizou um grupo de trabalho para criar uma Cooperativa Habitacional. Distribuiram-se formulários, todos os preencheram, mas nada mais se soube. A CODEBRAS chegou ao cúmulo de anunciar que não aceitaria inscrições de funcionários da Prefeitura. Os professores foram se inscrever, assim mesmo, mas a direção promete manter a decisão".

Srs. Senadores, esse vem a ser um dos aspectos do drama que é a vida do professor no Distrito Federal.

Como pretender que esses mestres possam manter a chama de um ideal, realizar aquilo que seria, realmente, o objetivo do ensino em Brasília e, sobretudo, marcar uma nova mentalidade para o Brasil, quando não lhes damos as mínimas condições para a sua vivência meramente material como base para a vida mental e espiritual?

O Sr. Guido Mondin — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Guido Mondin — Toda a realização, toda execução tem de ser, antes, inquietação e preocupação — mesmo que rime. Como membro do Conselho da Fundação Educacional de Brasília, é evidente que tenho de estar muito por dentro desta tremenda problemática. Fui muito fácil, no princípio, parecer que toda aquela experiência que se anunciará seria integralmente executada. No entanto, a demanda, em Brasília, tumultuou, precipitou-se, foi de tal ordem que embaraçou todos os Secretários de Educação de Brasília que se seguiram. No momento, temos à testa da Secre-

taria de Educação um ex-parlamentar, homem experiente, da mais alta visão, que está, presentemente, sofrendo precisamente essa preocupação e essa inquietação. No ano próximo, estaremos com milhares de crianças a exigirem escola. Com a falta desta e com a falta de professores, então, a perspectiva é de melhores dificuldades ainda. O que nos alenta é precisamente a visão que tem o atual titular da Secretaria de Educação de Brasília, mas sabemos da sua luta, porque é assunto frequente, constante das nossas reuniões a questão de recursos para levar avante o atendimento ao ensino na Capital do país. Não bastante isto, todavia, essas dificuldades que já se fazem velhas, estas que V. Exa. anuncia e que conhecemos, é com frequência que somos procurados por professores que nos dão conta de seus problemas. Agora, imagine Vossa Excelência, Senador Edmundo Levi, como isso resultará, no ano próximo, com essas novas exigências! Então, teremos dois tremendos problemas pela frente: o de material humano e o de recursos. Assim, quero proclamar que nossa esperança está precisamente no tirocínio do Secretário de Educação: com a preocupação que tem, com a tenacidade com que desenvolve sua administração, será possível encontrar os meios para estabilizar toda essa situação. De sorte que aprecio o comentário e a crítica que V. Exa. faz, mais precisamente no sentido de colaborar, eis que todos nós de Brasília temos preocupação com esse setor de desenvolvimento da cidade, ainda mais porque nela estão nossos filhos e nossos netos. Quando outras preocupações não tivessemos, imediatas, estão a nos perturbar. Saiba, portanto, V. Exa. que há preocupação por parte do titular.

S. Exa. conhece rigorosamente bem toda a problemática. E não diremos que está o ensino em Brasília envolto em rotina. Está, antes de mais nada, envolto num complexo de problemas que precisam ser afastados, para que o ensino se desenrolva naquela forma ideal que nos foi anuncuada quando aqui chegamos.

O SR. EDMUNDO LEVI — O aparte com que me distingue o eminentíssimo Senador Guido Mondin não só reforça os argumentos que expendo como se traduz em depoimento daquilo que existe, daquilo que é e daquilo que se objetiva fazer, em favor do ensino no Distrito Federal.

Mas, eminentíssimo Senador Guido Mondin, V. Exa. citou a falta de material humano para atender à demanda do ensino em Brasília. Talvez, o que mais agrave essa falta seja a inexistência de condições materiais de vida para o professor primário nesta Capital. Quando houver possibilidade de darmos aos mestres que se venham a dedicar ao ensino em Brasília, condições condignas de vida, por certo, a demanda de pessoal estará superada com elementos que virão de todas as partes do Brasil e ainda com a formação de professores primários já na Capital da República.

Assim, as informações que Vossa Excelência traz muito me alegram, porque, demonstram que o eminentíssimo Secretário de Educação e Cultura já se assenhoriou desse complexo e procura, como homem sensível aos problemas das coletividades, encontrar a solução justa, de tal forma que rompamos o círculo de aço que envolve o ensino de Brasília. E, futuramente, as famílias e as populações que para aqui se transladarem não ficarão, depois, com seus filhos privados de escolas.

Assim, eminentíssimo Senador Guido Mondin, ainda que outra coisa não houvesse conseguido meu pronunciamento nesta Casa, a informação que

V. Exa. traz deixa-nos a todos que temos interesse e sentimos a necessidade da consolidação de Brasília, confiantes em que algo se faz ou se pretende fazer para solucionar este aspecto do serviço público.

Apelando, Srs. Senadores, aos poderes públicos para que partam, decisivamente, para uma solução imediata e séria, conjugando todos os esforços, todos os recursos nesse objetivo, quero, como interessado nos problemas sociais, e culturais do Brasil, congratular-me com o professorado, não só de Brasília, mas de todo o País, pelo transcurso da data que lhe é consagrada e, ao mesmo tempo, formular votos para que, no ano vindouro, não apenas uma nota de congratulação de feição meramente literária, mas seja divulgada uma prestação de contas das realizações da Prefeitura do Distrito Federal, em favor do ensino e, especificamente, em favor das condições de vida do seu professorado. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, o restabelecimento do princípio da eleição direta vem constituindo uma reivindicação de parcelas ponderáveis da opinião do País, na Imprensa, nas instituições de cultura, nas Casas do Congresso.

Não faz muito, neste Plenário, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, em brilhante discurso, defendeu a necessidade de restituir-se ao povo o soberano direito de escolher o Presidente e o Vice-Presidente da República.

O problema, porém, acabou de conquistar maior densidade e projecção com a recente decisão da comissão revisora do programa e dos estatutos da Aliança Renovadora Nacional. — Não vou, evidentemente, interferir nas questões internas do Partido a que não pertenço. Não seria de boa norma fazê-lo. A decisão adotada pela Comissão ultrapassou, porém, os limites dos interesses de facção. Em verdade, o órgão incumbido dos estudos de revisão do programa e dos estatutos da ARENA, se não adotou fórmula perfeita, cuidou de incorporar às normas básicas do partido uma diretriz que corresponda ao vivo anseio da coletividade brasileira.

Se a fórmula proposta não houvesse sido condicionada à caracterização, em tempo oportuno, de condições sociais, políticas e econômicas, poder-se-ia dizer que a comissão adotou orientação condizente com o pensamento da totalidade da opinião do País.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Se V. Exa. me deixar concluir, eu lhe darei o aparte.

E que, Sr. Presidente, não há de ser condicionado o restabelecimento da eleição direta a uma nova situação política, econômica, social ou financeira, do País, visto que restituirá ao povo, com a confiança nas suas próprias decisões, o poder de deliberar a escolha dos governantes maiores do País.

Ouço agora o aparte do nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Agradeço a V. Exa. a oportunidade que me dá para procurar, embora pacidamente, compor o debate que V. Exa. abre. Vejo — e isto me impressiona muito, embora seja este o objetivo de minha intervenção — que V. Exa. faz uma afirmativa no sentido de que a

eleição direta corresponde ao pensamento unânime da opinião pública brasileira. Quer-me parecer que V. Exa. opera em termos ao fazer essa assertiva de otimismo retórico ou pessagístico porque o Congresso Nacional, por dois terços de seus representantes, esculpiu na Carta Magna a regra da eleição indireta e, depois do comportamento destes deputados, a opinião pública julgou os seus representantes, isto é, aqueles que votaram pela eleição indireta. E os dois terços foram, em decorrência da renovação da confiança popular, reconduzidos ao Congresso Nacional. Fintao eu tenho muita honra, eu que não tenho capacidade obviamente, pinguim que sou, de fazer cõcegas no pé do gigante que é V. Exa., de julgar que é temerária a afirmativa de que a eleição direta corresponde ao pensamento unânime da opinião pública brasileira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não há, evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estatística feita para contar os votos favoráveis ao restabelecimento da eleição direta, nem a estatística é dos critérios mais aconselháveis nos domínios da ciência política. Mas, ainda admitindo que não seja total o pensamento favorável à eleição direta — e assim entende o nobre Senador Eurico Rezende — é fora de dúvida que parcela dominante, por todos os manifestações conhecidas, reivindica o restabelecimento desse critério. Não pede ser fator arquivável contra essa diretriz a votação da Carta de 1967, com o princípio da eleição indireta, pois que todo mundo sabe, mas todo mundo, inclusive o nobre Senador Eurico Rezende, que o Congresso Nacional não elaborou a Constituição, consagrando o pensamento do poder político e militar dominante, salvo em poucos pontos, alterados a muito esforço.

Mas não me vou perder na análise dessa circunstância ...

O SR. Eurico Rezende — Isso é fundamental.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... que não constitui o ponto essencial desse debate.

Dizia que louvores merece a nobre Comissão da ARENA que proclamou a excelência da eleição direta, e o fez sob as inspirações de tantos brasileiros ilustres, inclusive do nosso eminentíssimo companheiro nesta Casa o Senador Carvalho Pinto. Estranhável porém, extremamente estranhável é a notícia de que há, entre membros daquele partido, sobretudo na esfera do Poder Executivo, tenaz resistência à manifestação do princípio, que não chega a ser afirmação definitiva da tese aconselhável, porque condicionada à criação de ambiente adequado.

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — De esperar é que os membros da Comissão decisória e outros eminentes participantes da ARENA congreguem seus esforços, sua inteligência, seu espírito público para que seja confirmada no programa o princípio moralizador e democrático.

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte, agora?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O SR. Eurico Rezende — Vamos agora ver outra afirmativa de Vossa Excelência segundo a qual é estranhável que a ARENA se mobilize para discorrer do pensamento majoritário da comissão encarregada de tratar das preliminares da reforma estatutária. Ora, se V. Exa. defende a tese de que só poderá haver democracia, dentro da peculiaridade brasi-

leira, através da eleição direta, Vossa Excelência, num regime democrático, não pode negar a todos os setores da ARENA o direito de exercer de outros setores. Mas, acredito, é valiosa assertiva da V. Exa. e naturalmente, estou certo, na porfiada não ser verdade, e justificá-la no jogo democrático da discussão das tendências partidárias o juiz não é V. Exa., que, neste caso, seria o ministro, o juiz não seria eu que nesse caso, seria um simples juiz de paz o juiz seria a maioria da ARENA. Dando este aperte eu prometo a V. Exa. não intervir um milímetro sequer na euforia do MDB, quando a honrada oposição resolver incluir no seu programa e nos seus estatutos a figura da eleição direta.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Já declarrei, de inicio, Sr. Presidente, que não cometeria a indelicadeza de interferir nos problemas internos do Partido. Fixei, porém, uma tese, que é aquela em que os Partidos e seus integrantes têm uma limitação de decidir, porque estão uns e outros, submetidos a um interesse maior, que é o interesse da comunidade nacional. Os Partidos e os homens de Partidos não têm o direito de submeter as prerrogativas soberanas do povo a seus interesses de facção. Há direitos dos Partidos e há abusos dos Partidos, há prerrogativas dos membros dos Partidos e há excessos dos membros dos Partidos. Partidos praticam abusos, membros dos Partidos praticam excessos, quando, para defender prerrogativas de grupos, violam interesses do povo, e o princípio da eleição direta, mais do que uma diretriz de programas partidários, é um princípio que diz respeito, diretamente, à existência do povo, como comunidade capaz de decidir, pelo voto, de seus próprios destinos.

Ocorre, porém, Sr. Presidente, que não desejo, neste debate, perder-me na discussão doutrinária das exceções do voto direto. O reconhecimento de sua superioridade sobre a fórmula indireta é, hoje, por assim dizer, a lógica predominante da ciência política e do Direito Público.

Mas, Sr. Presidente, Holmes acentuou um dia na Suprema Corte americana que "mais vale uma página da história do que um compêndio de lógica".

Vou, assim, pôr à margem todo um arsenal de princípios doutrinários que poderiam ser invocados neste debate, para fixar a tese da legitimidade, da conveniência, da necessidade das eleições diretas segundo o pensamento dos eminentes líderes da revolução. "Mais vale uma página da história do que um compêndio de lógica"!

Desde que vitoriosa, a Revolução fez questão de assinalar que visava ao restabelecimento da pureza do sistema democrático, a restituir ao povo a tranquilidade de suas decisões, a garantir-lhe a soberania de seus pronunciamentos.

Tanto isto era um dos pontos fundamentais da revolução vitoriosa que, já a 11 de abril de 1964, falando à Nação através do rádio e da televisão, o Presidente Castello Branco anuncia-lhe esta notícia alvissreira:

"Espero também, em me ajudando o espírito de colaboração de todos os brasileiros e o sentimento da gravidade da hora presente, posso entregar, ao iniciar-se o ano de 1966, ao meu sucessor, legitimamente eleito pelo povo em eleições livres, uma nação coesa e, ainda mais, confiante em seu futuro, a que não mais assalte os temores e os

angustiosos problemas do momento atual".

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Permite V. Exa. que eu primeiramente declare o plenário de votos justos e corretos, onerados e cheios da revolução, porque, do contrário, quebrar-se-á a unidade da dissertação que estou fazendo.

Ainda em 1964, e para confirmar definitivamente a tese de que a eleição direta é um dos pressupostos da revolução vitoriosa, o Governo fez votar, pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 9, na qual, tratando de fortalecer a soberania da decisão popular, inscreveu, para eleição do Presidente da República, o princípio da maioria absoluta.

Ao se realizarem as eleições de 1965, o Presidente Castello Branco bradou às céus e às terras a grandeza da revolução, abrindo as urnas ao livre pronunciamento do povo, na escolha de onze Governadores.

E o processo eleitoral foi elegido, e a sabedoria do povo no decidir foi posta em relevo.

Por essa época, o Ministro da Guerra, o ilustre Sr. General Costa e Silva, falando às vésperas da eleição, salientava que o pleno dos onze Estados traduzia -- são palavras suas -- o alto sentido democrático de nossa revolução.

Porém, houve mais, Sr. Presidente. Pouco antes dessas eleições de 1965, a Câmara dos Deputados, recorrendo à convocação do Ministro da Justiça, compareceu ao plenário daquela Casa o preclaro e sereno Ministro Milton Campos. Falou com tamanha firmeza e tranquilidade, declarando que as eleições populares eram um empenho da revolução e do seu Governo, que a Câmara e o povo acreditaram assim efetivamente fôsse. Na palavra do Ministro, de fato, não havia que duvidar, tanto que, pouco depois, quando S. Exa. sentiu que seu compromisso político e moral, publicamente assumido perante a Nação, já não podia ser cumprido, sóbriamente abandonou o cargo, para permanecer fiel a seus ideais. Mas ali, perante a Câmara dos Deputados, o Ministro Milton Campos, em março de 1965, declarava com ênfase:

"O Governo quer eleições e as quer limpas, autênticas, democráticas. Considera mesmo que elas são a base do regime e, por isso, deseja promovê-las com amplas garantias de espontaneidade e liberdade para o eleitor".

E entre pronunciamentos do Presidente Castello Branco, que invocou, destaca-se este em que o Chefe do Governo asseverava:

"Tenho a certeza de que a revolução não tem receio de eleições e as deseja firmemente".

O SR. Eurico Rezende — Julga V. Exa., agora, oportuno meu aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não!

O SR. Eurico Rezende — V. Exa., dando prova de carinhos *in memoriam* para com o saudoso Presidente Castello Branco, destaca afirmativas de S. Exa. segundo as quais as eleições seriam limpas e honestas. O Ministro da Guerra de então, atual Presidente da República, Marechal Costa e Silva, percorreu o mesmo conceito e fez a mesma afirmativa: eleições limpas e honestas. E, finalmente, o nosso ilustre colega Senador Milton Campos, quando Ministro da Justiça e no instante da sua presença na Câmara

dos Deputados, em decorrência de convocação, reiterou aquelas afirmativas do Presidente Castello Branco. Então, não sei como V. Exa. enxergar qualquer contradição entre aquelas palavras, aquelas promessas e aquelas, graças e as eleições que se iniciaram, porque as eleições limpas e honestas não são apenas aquelas feitas no voto direto. A não ser que V. Exa. lance ao Congresso Nacional o privilégio de dizer que os Deputados e os Senadores são incapazes de realizar eleições limpas e honestas.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, eu não preciso julgar os Parlamentares quanto ao constrangimento, que na sua maioria, experimentam.

O SR. Eurico Rezende — Não aprecio! V. Exa. avançou demais o sinal.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ainda no ano passado, na Câmara dos Deputados, o nobre Deputado Raul Pila, insuspeito à revolução, porque partidário dela, assinalou em memorável discurso ...

O SR. Eurico Rezende — Tão honrado com os demais Parlamentares!

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... que mesmo nos Países em que se admite legitimamente a eleição indireta, ela é consagrada, para ser moralizada pelo voto secreto. Mas o que é preciso assinalar, e isso precisa ser dito e redito para não permitir equívocos, é que a revolução promoveu eleições limpas e honestas, por voto direto, por voto popular.

Esse foi o primeiro pronunciamento do Sr. Presidente Castello Branco sobre esse assunto, através do rádio e da televisão, anunciando à Nação que, ao fim do seu mandato, esperava passar o poder ao seu sucessor "legitimamente eleito pelo povo em eleições livres".

O SR. Eurico Rezende — Sim, Exa., pelo povo.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Esse foi o primeiro pronunciamento do Presidente Castello Branco.

O SR. Eurico Rezende — Sim, Exa., pelo povo. E porventura o Marechal Costa e Silva não foi eleito pelo povo?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exa. vai aguardar, pois estou respondendo a seu aparte.

O SR. Eurico Rezende — Não aparecei mais V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Poderá apartear, no tempo próprio, eu o permito, com prazer. Agora, estou respondendo a V. Exa.

O que a revolução prometeu, ao contrário do que afirma o nobre Senador Eurico Rezende, foi eleição livre, moralizada, mas pelo voto popular. Eleição direta! Assim reiteradamente se pronunciaram todos os chefes da revolução. E até antes do Ato Constitucional nº 2. O voto popular é que sagrava, com o regime democrático, a legitimidade dos governadores.

Sómente a partir daí é que as dúvidas foram suscitadas. Mas, ainda nesse instante, para dizer-se que era em razão do ambiente de perturbação dominante no País.

A fórmula da eleição indireta era de sentido transitório. Logo que cessasse o domínio propriamente revolucionário, a Nação seria também restituída à plenitude de sua soberania de decidir sobre a escolha de seus governantes. E, nesse sentido, pronunciamentos foram feitos, em caráter mais ou menos positivo, inclusive pelo Mal. Costa e Silva, hoje Presidente da República.

Em agosto de 1966, interrogado sobre o restabelecimento das eleições diretas, S. Exa. declarou que o prin-

íplo oposto havia sido instituído pelo Atº Institucional nº 2, e acrescentou:

"A este respeito, isto é, no que concerne às eleições posteriores à de 1966, o Congresso decidirá, na oportunidade em que o assunto vier a ser por ele considerado."

Houve mais. Em 1967, ou mais precisamente, em setembro de 1967, portanto, Presidente da República, na plenitude de suas funções, o Marechal Costa e Silva, em entrevista coletiva, disse:

"As mudanças do sistema de eleição do Presidente da República devem ser da reforma constitucional. Não é pensamento do Governo tomar a iniciativa dessa reforma, mas o Congresso Nacional é livre e poderá fazê-lo, se prevalecer a opinião do partido oposicionista".

E' evidente a malícia do Chefe do Governo ao admitir o restabelecimento da eleição direta se prevalecer o pensamento do partido oposicionista. Não somos tão exigentes. Neste instante, apelamos ao Presidente da República para que ele assegure liberdade aos seus próprios correligionários de maneira que seja prestigiada a comissão da Aliança Renovadora Nacional que procede ao estudo de revisão do programa e do estatuto do partido, e que acaba de aconselhar o restabelecimento da eleição direta. Oposição, atenda-se ao legítimo anseio de membros eminentes do próprio partido do Governo. Tanto mais legítimo, aliás, será convir nessa orientação, quanto é certo que o próprio Presidente Costa e Silva, em entrevista coletiva, em 5 de outubro de 1966, fez esta afirmativa categórica: 'Pessoalmente eu desejaría a eleição direta'.

Ora, se o Presidente da República de hoje aspirava concorrer à eleição direta, justo é admitir que concorra, respeitando os sentimentos populares, para que à comunidade brasileira se restitua a liberdade de escolha.

Não se pede, portanto, ao Governo as forças civis e militares que o podem mais do que prometeu a própria Revolução, por suas figuras mais espetaculares. A reivindicação do projeto de eleição, se é uma exigência de parcela ponderável da opinião do País contrária ao Governo, apresenta, também, uma postulação e muitos que não se encontram em artíduo, e consubstancial, em última análise, o cumprimento de uma parágrafo empenhada pela Revolução, inclusiva através de seus chefes militares.

Bem se há de ver que a Nação não pode ser enganada, no reencontro do seu direito, por aqueles que lhe prometeram, precisamente, a pureza do regime democrático. Essa reivindicação não é uma diretriz programática, os que caíram. Os que caíram não encontraram apoio necessário para permanecer no poder. De nenhum reorno se cuida. Nenhuma nação pode ficar para trás, nem homens lúcidos independentes reivindicam o restabelecimento de erros e desvios. O que homens independentes e lúcidos não querem é que, em nome do comum ao passado, se restabeleçam erros e desvios, engravados, motivos de surpresa ao povo a soberania do seu país.

As forças de oposição, as que se integraram apenas no MDB como as Juventude, formam, hoje, a Frente ampla, ao defender a eleição direta, só pedem ao Governo da Revolução que adote um princípio contrário às reivindicações da Revolução. Pedem ao governo da Revolução que seja fiel a si mesma. Tanto mais tranquilamente assim pedem quando, a 1º de maio, o Presidente Castello Branco declarou ao transmitir o cargo ao

Marechal Costa e Silva, que naquele dia se encerrava o processo revolucionário.

De outro lado, que o Presidente anterior, quer o atual, um e outro tem timbrado em elogiar o povo e os trabalhadores por seu espírito de compreensão. Por que se há de temer, portanto, o apelo às urnas populares para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da República? Fazê-lo seria a Revolução negar a si mesma, proclamando que não foi capaz, mais de três anos decorridos, de dar ao País tranquilidade, compreensão, paz, espírito de entendimento.

Não é isso, entretanto, o que tem dito os seus chefes, e se é verdade o que dizem, não têm por que negar ao povo, e às forças que em nome dele procuram falar, o restabelecimento do voto direto. Já agora o Governo há de acudir a esse apelo para atender à palavra cometida, sóbria, de entendimento e de colaboração de muitos dos seus próprios correligionários, alguns dos quais ilustres representantes na Câmara e no Senado.

Sr. Presidente, quando se escreveu o "Manifesto Mineiro", em 1943, e que recebeu a assinatura de tantas figuras eminentes, muitas das quais, hoje, revolucionários ilustres ou membros do quadro revolucionário, como os Srs. Pedro Aleixo, Milton Campos, Afonso Arinos e outros, alguns conselhos sábios foram consagrados para advertir o povo de dever de defesa de seus direitos. Entre os preceitos inscritos, aconselhou-se: "Não é de fraqueza renunciante e de tolerâncias céticas que a democracia precisa."

O que pedimos a quantos continuam fiéis, no quadro dos dois Partidos -- e reconhecemos que são muitos -- o que pedimos a uns e outros é que todos, em consonância com o exemplo do Manifesto Mineiro, comprendam e proclamem que não é de fraqueza renunciante nem de tolerância cética que a democracia precisa!

(Muito bem! muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin, para uma breve comunicação, nos termos do art. 163, § 2º, do Regimento.

O SR. GUIDO MONDIN:

Sr. Presidente e Srs. Senadores, obediente ao Regimento, sou eu, realmente, breve.

Há os que vieram sem oferenda. Traziam consigo apenas palavras e trejeitos de expectativa. Amaram-na depois. Outros vieram com tal carga de prevenção que o tempo não conseguiu até aqui dar-lhes outra sensação quer de meros visitantes, quando não de boêmios a gozar-lhe as noites luminosas em litanias mais ou menos bocejantes.

Mas aqueles que não a reduziram a mera anfítria, aqueles que se integraram em contínuos rasgos de sensibilidade na obra conjunta e fascinante da consolidação, hoje estão em Brasília com a alma em festiva exuberância.

Não omitem um só detalhe da esplendente e inexorável marcha integradora.

Por isso não queria que passasse sem registro um fato que se me figura auspicioso, que transcende, a rigor, do nosso singular localismo para uma projeção maior pois que envolve os próprios faustos da imprensa nacional.

O nosso "Correio Braziliense" inicia hoje uma nova etapa. E' ele agora entregue à nossa leitura em nova apresentação, composto integralmente a frio e impresso em "off-set". Sei dos esforços empreendidos para que

o nosso jornal pudesse apresentar-se assim, com essa feição clara, onde os clichês nítidos convidam a aparecer em suas colunas.

Não sei, confesso, se me lembraria de saudar o evento se aqui vivesssemos há muitos e muitos anos, porque manifestações assim têm odor, em casos outros, de pronção pessoal. Mas aqui o caso é diferente. O "Correio Braziliense" se fez paradigma na luta pioneira. No arrôjo do seu lançamento, re-creando a obra inorredoutra de Hipólito José da Costa, enfrentou, contudo, nos primeiros tempos, as horas deprimidas, vendo tombar, a seu lado, outros impulsos que não viraram. Ele surgiu, entre tanto, como o lago de Brasília, como uma alamedá de flamboyants, como a torre majestosa, como o campus universitário, na ação integrada dos componentes vivos da Capital da Esperança.

Veio para viver e conviver entre a miséria e a opulência comunitárias. Veio para servir. Traçou-se um rumo definido, o de "ser" em meio a todas as dificuldades. Já o lemos com as páginas rubras da poeira de Brasília. Agora o lemos na imaculada apresentação das coisas que tomaram forma nesta cidade feita de inquietações e esperanças, de superações e de impactos. O "Correio Braziliense" e a voz de Brasília escoando pelo Planoalto, em busca de ressonâncias maiores. O "Correio Braziliense" é o símbolo estuante, dos que acreditaram em tudo, dos que divisaram os horizontes imensos onde nenhuma restrição obumbrava as perspectivas.

Diz o jornal, hoje, ao apresentar-se a nós: "É um marco histórico em nossa vida de empresa jornalística, e para chegarmos a esse ponto, indispensável seria afirmar que temos contado em toda nossa curta história, que vem desde 21 de abril de 1960, com a total compreensão dos leitores da Capital e com o apoio irrestrito de suas classes produtoras. Sem essa compreensão e sem esse apoio não poderíamos oferecer um jornal que é sem dúvida, o que se apresenta com o melhor aspecto gráfico, atualmente, no Brasil."

Mas eu deixo de lado quaisquer apresentações. Saúdo, neste evento, o órgão de imprensa em cujas páginas circula o sangue e a alma da comunidade a que serve, sistole e diástole que é da sua vitalidade e dos seus sonhos. (Muito bem. Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard

Flávio Brito

Moura Palha

Victorina Freire

Petrônio Portela

Paulo Sarasate

Wilson Gonçalves

Dinarte Mariz

Ruy Carneiro

Aarão Steinbruch

Marcello de Alencar

Gilberto Marinho

Milton Campos

Carvalho Pinto

Moura Andrade

José Feliciano

Pedro Ludovico

Bezerra Neto

Adolpho França

Mello Braga

Celso Ramos

Atílio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência comunica haver recebido requerimento de informações do Sr. Senador Gilberto Marinho dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda.

O requerimento, após despacho, será publicado no Diário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a Mesa, requerimento de dispensa de publicação. Vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 875, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, recuso dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1967 (nº 435-B, na Casa de origem), constante do Parecer número 712, de 1967, lido no Expediente.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em consequência, passa-se imediatamente à discussão da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1967.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhá-lo, naquele Casa do Congresso Nacional, a tramitação da emenda do Senado, designo o nobre Senador Bezerra Neto, Relator da matéria na Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 876, de 1967

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma regimental, prorrogação de licença para tratamento de saúde por mais setenta e cinco (75) dias.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1967. — Lobão da Silveira.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está terminado o período do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1967 (nº 202-D-67, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição, como Solicitador Acadêmico, na Ordem dos Advogados do Brasil e dispensa de estágio profissional e Exame de Ordem,

tendo Parecer Favorável, sob número 636, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Há requerimento de adiamento, do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 877, de 1967

Nos termos dos arts. 212, letra 1 e 274, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1967 a fim de ser feita na sessão de 23 do corrente.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1967. — Aloysio de Carvalho Filho, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em consequência da deliberação do Plenário, o projeto retornará à Ordem do Dia da sessão do dia 23 do corrente.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 309-B-67 na Casa de origem), que aprova o texto da Convenção sobre Consentimentos para Casamento. Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento, adotada pela Resolução 1.763 (XVII) da Assembléia Geral das Nações Unidas e aberto à assinatura a 10 de dezembro de 1962, tendo Pareceres sob ns. 670 e 671 de 1967 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com substitutivo que oferece; de Relações Exteriores, favorável ao projeto.

Em discussão o projeto e o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, o qual tem preferência sobre o projeto.

O Senhores Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado: Prejudicado o projeto. A matéria irá à Comissão de Redação, para redigir o vencido.

E' o seguinte o substitutivo aprovado:

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1967"

Autoriza o Presidente da República a fazer depositar junto ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o instrumento de adesão do Brasil ao texto da Convenção adotado pela Resolução nº 1.763 (XVII) da Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Art. 1º — Fica o Presidente da República autorizado a fazer depositar junto ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o instrumento de adesão do Brasil à Convenção sobre Consentimento para Casamento. Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento, cujo texto, ora aprovado por este Decreto Legislativo, foi adotado pela Resolução nº 1.763 (XVII) da Assembléia-Geral das Nações Unidas e aberto à assinatura aos 10 de dezembro de 1962.

Art. 2º — O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário".

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 4 de outubro de 1967. — Milton Campos, Presidente — Antônio Balbino, Relator — Bezerra Neto — Rui Palmeira — Carlos Lindenbergs — Aloysio de Carvalho.

E' o seguinte o projeto prejudicado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1967

(Nº 309-B-67, na Casa de origem)

Aprova o texto da Convenção sobre Consentimento para Casamento. Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento, adotado pela Resolução número 1.763 (XVII), da Assembléia-Geral das Nações Unidas, e aberto à de 1962.

Art. 1º — É aprovado o texto da Convenção sobre Consentimento para Casamento. Idade Mínima para Casamento e Registro de Casamento, adotado pela Resolução nº 1.763 (XVII), da Assembléia-Geral das Nações Unidas, e aberto à assinatura aos 10 de dezembro de 1962.

Art. 2º — O presente Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 11-B-67 na Casa de origem), que aprova o Acordo Cultural celebrado em Haia em 12 de outubro de 1966, entre o Brasil e os Países Baixos, tendo Pareceres favoráveis, sob os ns. 672 e 673, de 1967, das Comissões de Educação e Cultura e de Relações Exteriores.

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1967

(Nº 11-B-67, na Casa de origem)

Aprova o Acordo Cultural celebrado em Haia, em 12 de outubro de 1966, entre o Brasil e os Países Baixos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É aprovado o Acordo Cultural celebrado entre o Brasil e os Países Baixos, assinado em Haia, em 12 de outubro de 1966.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 20, de 1967, de autoria do Senhor Senador Paulo Sarasate, que modifica o artigo 1º da Lei nº 4.229 de 1º de junho de 1963, e dá outras providências, tendo Pareceres

res favoráveis, sob ns. 447, 448, 449 e 661, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, quanto à Constitucionalidade; de Serviço Público Civil; de Finanças e do Polígono das Secas.

A votação do Projeto, em seu primeiro turno, deu-se na sessão de 11 do corrente mês, tendo sido a matéria aprovada sem emendas.

Em discussão o Projeto, em seu segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Projeto foi aprovado e irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1967

Modifica o artigo 1º da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Passam a ter a seguinte redação o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que transformou o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em autarquia e deu outras providências:

"Art. 1º — O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), vinculado ao Ministério do Interior, é constituído em entidade autárquica, com autonomia administrativa e técnica, regendo-se pelo disposto nesta Lei.

Parágrafo único — O DNOCS terá sede na cidade de Fortaleza e manterá escritório na Capital da República".

Art. 2º — Esta Lei, que será regulamentada dentro de 60 dias pelo Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1967, de autoria do Senhor Senador Rui Palmeira, que acrescenta parágrafo único ao artigo 107 do Decreto-lei nº 200, de 25

de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para reforma administrativa e dá outras providências, tendo Pareceres sob ns. 702 e 701, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, na constitucionalidade e jurisdição; e de Serviço Público Civil, pela aprovação.

Em discussão o Projeto, em seu primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Projeto foi aprovado e voltará à Ordem-do-Dia, para o segundo turno regimental.

E' o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1967

Acrescenta parágrafo único do artigo 107 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para reforma administrativa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica acrescentado ao artigo 107 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único — São excluídos da suspensão prevista neste artigo processos de readaptação de funcionários que, na data do presente decreto-lei, tenham sido aprovados pelo Comissão de Classificação de Cargos e que, na forma da Lei, devam ser encaminhados ao Presidente da República."

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Escolhida matéria da Ordem do Dia:

Há, ainda, oradores inscritos.

O primeiro deles é o nobre Senador Marcello de Alencar, a quem dou a palavra.

O SR. MARCELLO DE ALENCA

Senhor Presidente, Senhores Senadores, não é sem razão nossa preocupação demonstrada em pronunciamentos anteriores, relativamente desentendimento entre o Governo e os jovens, entre o Governo e os estudantes brasileiros.

Pelo abundante noticiário dos jornais se ficou sabendo do problema existente no Colégio de Aplicação meu Estado, no Estado da Guanabara.

Venho, agora, dar o meu depoimento a respeito desse assunto. Chegando ao Rio, no sábado, fui, em primeiro lugar, procurado por um grupo de estudantes daquele Colégio, trouxeram a sua versão a respeito acontecimentos.

Posteriormente, recebi uma comunicação de pais de alunos, nascidos também a minha colaboração e interesse, no sentido de se encontrar uma solução para o problema gerado na incompreensão da diretoria e do colégio, sem dúvida, o meu colégio de Guanabara.

Participei de um encontro com pais de alunos, quando, eu, oportunidade de verificar que, realmente, a liderança dos professores introduziu até nos lares.

Encontrei 70 pais comprometidos correntes, nascidos, nascidos, em entendimento com seus filhos, pais me relataram a informação que se estabeleceu naquele colégio entre a sua diretoria e o corpo docente.

Já na segunda-feira, ontem ocasião, pela manhã, de assinar o contrato de pais desses alunos, a diretoria disse educadamente. A educação: assisti aos debates entre os pais de alunos e essa professora, resguarda-me de dizer a certeza de que com muito acerto, quando, a tribuna, avalei, para, as autoridades governamentais no sentido de recusarem entender os jovens.

Para que V. Ex^a e os Senhores Senadores tenham a compreensão ex-

problema, vou relatar, em breves versas, a ocorrência: Esse colégio, tem mais de 20 anos, é, realmente, um exemplo de boa didática, ou pedagogia. Viveu, sempre, num a de absoluta tranquilidade até o momento de abril de 1964. Aí, de então, nessa vontade de ensinar uma geração, nessa vontade de entregar os impulsos dos jovens, o sentimento da vida do colégio, como este o sentimento da vida nacional se alterou.

Há, aquêles jovens, o seu grande discurso, com inteligência curiosidade, os problemas mais s, a ciência, a cultura, política, no grêmio, aquêles jovens entre 16 e 18 anos encontravam o desabafamento das suas ansiedades no desabafar que estabelecia entre eles.

grêmio criou um órgão para a geração daquelas idéias que dissem democraticamente e que veio chamar Jornal Força. Passaram, a esse regime de conteúdo grêmio. As atividades extracurriculares teriam que ser submetidas ao "aprova", ao beneplácito da direção do colégio, sempre a invocar dissidência revolucionária.

jornal passou a ser submetido, o pretexto de uma orientação, à censura. O que poderia a díssima colégio esperar, como o natural dos jovens, o não darem se submeter a essa contenção dessa censura.

Abre-se então uma crise entre a direção do Colégio e o corrente. O destempero dessa situação, que, em sua hora, foi escolhida dirigir o Colégio de Aplicação é colégio vinculado à Faculdade Nacional de Filosofia, está refletida suas próprias declarações e entre-sessões prestadas aos jornais.

a fotografia que eu tenho às pedem os Senhores Senadores, mas idéia dos problemas que essa obra tem: de punhos cerrados trou convencer os estudantes de o Colégio era para estudar que era possível, de forma alguma, tirar que os estudantes se dessem ares do Grêmio e ali discorrerem e discutissem sobre problemas que não os de ciências do curso normal.

s a minha palavra é no sentido um apelo ao Senhor Ministro da Ação — a quem já tive a oportunidade de criticar pelo seu desentendimento das reais ansiedades dessa geração — para que tenha em suas próprias declarações dessa hora, pressentadas em entrevistas ao "Correio da Manhã" do dia 14 de outubro de 1967, a fim de substituir no grave e importante mister dirigir esse educandário.

que se tenha uma idéia do que essa diretora está longe de dizer jovens, basta a assertiva por ela de que houve um desastre escola "e que esse desajuste sensível, o que levou, tempos atrás, nôrno daqui a suicidar-se."

se é a um órgão da imprensa, o colégio que ela dirige, que o sustentante dos jovens chegou a ponto de querer um suicídio. Além de inviável a informação dessa obra, porque, em verdade, o jovem em circunstâncias dramáticas não em função de um desastre recolhido, causado no interior do colégio. Veja V. Exa., por Presidente, a irresponsabilidade dessa educadora — entre aspas — pretende se afirmar e defender sua posição de diretora à custa invocação de um fato tão grave e tão peccata nobreza lembrado.

opportunidade que tive na comunicação desses jovens, a oportunida-

dade que tive na conversa com os pais desses jovens e, ainda, a oportunidade que tive de escutar a explanação dessa diretora, me dão a certeza e me convencem da responsabilidade de denunciando esse estado de coisas, no melhor colégio do meu Estado, pleitear, convencido que dessa feita seremos ouvidos, que esta diretora do Colégio de Aplicação seja rápida e urgentemente substituída, porque ela própria vem a declarar que vive hoje sob os cuidados médicos, dormindo pouco, e o só o consegue mediante a ingestão de grandes doses de calmante.

Vejam V. Exa's que tinha eu razão quando ressaltava a distância que existe entre o Governo e a nova geração, a incompreensão da sua ansiedade, da sua vontade de participação que é entendida, e mal entendida, como sendo o produto de uma ação que não resulta da vontade e do pensamento dos jovens mas sim de influências outras que querem condicionar.

Nestas condições, Senhor Presidente, fica entre a denúncia e o meu apego o desejo de que o Governo, pelo menos desta feita, possa salvar um educandário que é exemplo no meu Estado através da fórmula simples da substituição dessa diretora cuja qualificação de educadora está demonstrada pela sua ação nefasta na direção daquele órgão. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. DESIRÉ GUARANI:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Senhor Senador Desiré Guarani.

O SR. DISIRÉ GUARANI:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, no dia 6 de outubro encerrou-se, no Rio de Janeiro, um Conclave sobre turismo, promovido pela EMBRATUR, que reuniu representantes de agências estaduais de turismo de todas as Unidades da Federação. Nesse conclave foram analisados e debatidos todos os aspectos que condicionam o estímulo ao turismo no Brasil e o Chefe da Delegação amazonense, Senhor José Joaquim Marinho, diligente Diretor-Geral do Departamento de Propaganda e Turismo do Amazonas, apresentou moção de sua iniciativa e que foi subscrita por todos os representantes dos Estados do Norte e Nordeste naquele conclave, na qual se pleiteia a revogação do disposto no artigo 25 do Decreto-lei nº 55, de 1956.

Esse Decreto-lei, Senhor Presidente e Senhores Senadores, estabeleceu que, entre os vários estímulos ao turismo, fica facultado às pessoas jurídicas a dedução de cinquenta por cento do Imposto de Renda para ser aplicado na construção de hotéis como estímulo ao turismo.

Em várias oportunidades, já apreendemos os efeitos negativos desse decreto-lei relativamente aos incentivos à Amazônia e do Nordeste, uma vez que é a mesma porcentagem que se dá da Amazônia e do Nordeste para dar a todo o País em qualquer região, em qualquer localidade, para a construção de hotéis. Apresentamos até projeto de lei, que tomou o nº 58, mas que talvez não seja bem sucedido por causa do critério da constitucionalidade, em razão de a nova Constituição estabelecer restrições à apresentação de projetos de iniciativa de parlamentar que tratam de assunto financeiro. Mas, neste projeto proponho apenas a redução de porcentagem de cinquenta por cento e não a simples eliminação. O Congresso de Turismo promovido pela EMBRATUR foi além, e aprovou moção em que pede a revogação, pura e simples, do artigo 25, do decreto-lei nº 55 e propõe o estabelecimento de

nova fórmula par ao estímulo do turismo que não prejudique a Amazônia nem o Nordeste.

Esta moção, que é de iniciativa do representante do Amazonas, está subscrita por todos os representantes no Congresso de Turismo das regiões Norte e Nordeste:

"MOÇÃO — As delegações dos Estados e Territórios Federais, compreendidos na Região Amazônica e na Região Nordestina, infra-assinados, vêm manifestar a sua estranheza pela inserção do artigo 25, do Decreto Lei nº 55, que permite às pessoas jurídicas deduzirem até 50% do imposto de renda devido para investimento no setor de turismo em qualquer ponto do território nacional.

Estranheza porque o mencionado dispositivo é contrário aos interesses da política econômica prescrita pelo Governo Federal em favor de ambas as Regiões, uma vez que provoca um violento impacto nos recursos que por lei lhes são destinados.

Estranheza porque a inserção desse dispositivo demonstra uma atitude dúbia de parte do Governo que, de um lado concede recursos em favor daquelas Regiões e, de outro, estaria esquemadas para supressão desses mesmos recursos.

Assim sendo, vem apresentar uma moção no sentido de que o mencionado dispositivo seja revogado e outros estímulos sejam praticados ao turismo, coerentes com a política regional do Governo Federal, isto é, que não provoquem tratamentos diferenciados entre as Regiões."

Tendo em vista que o Congresso sobre turismo, promovido pela EMBRATUR, é um congresso de beneficiário oficial — porque a EMBRATUR é órgão do Governo Federal — acreditamos que o Poder Executivo, especialmente pelo Ministério do Interior, tome a iniciativa de apresentar ao Congresso projeto de lei alterando ou revogando — conforme quer a moção — Artigo 25 do Decreto-Lei nº 55, em substituição ao nosso Projeto nº 58, que tramita nesta Casa sobre o assunto.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa' um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com toda satisfação, nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Será uma pena se ocorrer porventura esse fato que V. Exa' prevê, de a sua iniciativa não ter apoio da Comissão de Constituição e Justiça, eivada como estaria de constitucionalidade. A iniciativa a que V. Exa' se refere, no sentido de fomentar cada vez mais turismo nas várias regiões, sem discriminações. Hoje, é da maior importância em todos os países do mundo, é o turismo uma das fontes de receita mais interessantes que está despertando o entusiasmo dos governos. Ainda agora, na recente viagem que fizemos à Europa, encontramos a Espanha, que era um país que estava meio na retaguarda nessa iniciativa de fomentar o turismo, assumindo uma posição record, tornando o primeiro lugar e se tornando, se não me engano, a potência que mais arrecadou dólares, em turismo, no ano passado. Chegou a cerca de um bilhão e trezentos milhões de dólares a renda decorrente dessa fonte de arrecadação, de modo que V. Exa' tem a razão e merece o apoio de todos nós quando chama a atenção do Governo para essa fonte que é inegociável e muito pouco explorada no Brasil.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com satisfação recebo o aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, homem de uma região interessada também, em que não sejam diminuídos os incentivos fiscais para o Nordeste.

Desejamos que o turismo seja, realmente, estimulado. Não somos contrários a que se incentive o turismo no país, mas o que não julgamos justo é que se faça esse estímulo ao turismo em detrimento das áreas subdesenvolvidas: a Amazônia e o Nordeste.

Entendemos que o Governo ou que as pessoas interessadas mais diretamente no sistema de estímulo ao turismo busquem novas fórmulas, teriam imaginação suficiente para descobrir estímulos diferentes e não copiar aquilo que os legisladores do Norte e do Nordeste buscaram e conseguiram para retirar do subdesenvolvimento e da miséria essas duas regiões que ainda permanecem desvinculadas econômica e culturalmente de toda a nacionalidade brasileira.

Que se estimule o turismo, que se busquem novas fórmulas, mas não se diminua e não se elimine, como o atual decreto-lei nº 55, puro e simplesmente incentivos fiscais, fazendo com que, em 1968, todos aqueles que, atualmente, empregam recursos em favor do Nordeste e da Amazônia façam essas aplicações no Sul do país em favor do turismo, beneficiando até empresas e organizações estrangeiras que para cá trazem apenas o nome, que construirão grandes hotéis, canalizando dentro grandes recursos e lucros para os seus países, com o estímulo fiscal retirado da Amazônia e do Nordeste.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, o problema da Amazônia está como que envolto a todas as camadas sociais da região. O entusiasmo pelo debate dos vários problemas da Região Amazônica vai contaminar novas classes, e se amplia cada vez mais.

Agora, temos toda a Igreja Católica pronunciando-se favoravelmente à política do desenvolvimento da Amazônia. Isto ficou ratificado no recente Encontro dos Prelados da Amazônia Ocidental, realizado em Manaus, de 4 a 9 do corrente, com a assistência de técnicos da SUDAM e da CODEMA, que é o órgão estatal do desenvolvimento.

Durante esses dias, em diálogo franco e aberto, os Prelados da Amazônia Ocidental definiram seus múltiplos papéis no processo do desenvolvimento da região e tentaram traçar as linhas de um melhor entrosamento e maior integração das atividades de todos os que desejam o progresso da Amazônia Ocidental.

Vai tão adiante a manifestação da Igreja Católica, que denomina a preocupação pelos problemas da Amazônia de "Era amazônica." E a própria Igreja Católica, apesar de toda a sua tradição centenária naquela região, se dispõe — e o faz em documento assinado por todos os Bispos da Amazônia Ocidental — a rever todos os seus programas de trabalho, de todas as suas atividades e iniciativas, no sentido de melhor coordená-la, com o plano do Governo, em favor do desenvolvimento da Amazônia, convencida de que a Amazônia merece o apoio não apenas das autoridades governamentais, mas de todos quantos têm interesse no desenvolvimento de uma região que ainda permanece em difícil estágio de miséria.

Do relatório final são as seguintes manifestações, entre outras: (le)

"Neste sentido fazemos um apelo às autoridades federais e estaduais, para que prestigiem os investimentos em recursos humanos, jamais os incluindo em even-

tuais relações de corte, para que o homem não passe para o segundo plano".

Ainda declara o seguinte o manifesto dos prelados da Amazônia:

"Mas, não é sómente aos dirigentes e técnicos que incumbe a grande tarefa nacional: cada cristão é um responsável pela grande causa. Nesse trabalho há um lugar marcado para a juventude, descendente por afirmar-se e servir."

Este é o ponto final do relatório, que chega ao meu discurso para publicação, tendo em vista a marcante atitude da Igreja católica em participar do debate e das soluções dos problemas da Amazônia, dando sua colaboração de homens que vêm radicados no interior e que sentem direitamente a tragédia dos habitantes das fronteiras e dos altos rios.

Seus homens de origem, como dizem ecuménica são americanos, canadenses, holandeses, irlandeses, que ali participam, pelo trabalho a favor da Igreja no sentido de melhorar as condições de vida daquela gente.

Trazem a experiência de outros continentes, e agora proclamam a necessidade de a Igreja rever toda a sua programação, todas as suas atividades para que o plano do Governo, de desenvolvimento da Amazônia, tenha êxito o mais breve possível, e em toda a sua plenitude.

E, nesta referência ao trabalho que cabe à juventude, "sedenta por afirmar-se e servir" na integração da Amazônia, desejo lembrar os vários cursos que a Universidade do Amazonas vem fazendo, em Manaus, no sentido de debater os problemas da região e estimular a curiosidade dos jovens, universitários ou não, no sentido de melhor estarem capacitados para compreender o problema e, em virtude disso, aconselharem ou apresentarem soluções para aquilo que constitui uma Nação como que à parte, na Pátria Brasileira, pela configuração geográfica, que ainda impede em virtude de a técnica não ter solucionado os problemas, a sua perfeita integração à comunidade brasileira.

A Universidade do Amazonas vem realizando vários cursos sobre a Amazônia e seus problemas, os quais têm encontrado a maior receptividade junto aos jovens de ambos os sexos que acorrem a todos esses cursos na tensa de encontrarem, como amazonenses, as soluções para os problemas que até agora não foram equacionados em termos exequíveis.

O último desses cursos, denominado I Curso de Capacitação na Problemática da Amazônia, contou com a presença de 123 alunos, em sua quase totalidade jovens acadêmicos dos vários cursos superiores da Universidade do Amazonas, mas também de elementos já formados como médicos, advogados, engenheiros e jornalistas, todos eles interessados em melhor se capacarem no estudo e na solução dos problemas que angustiam aquilo que a Igreja Católica, denuncia, agora, "a era amazônica" e que reclama solução o mais breve possível para que os habitantes do interior — do interior que vive mergulhado, ainda, em profunda miséria — conheçam melhores dias e tenham a possibilidade de participar dos progressos da ciência e do desenvolvimento de toda a Pátria Brasileira.

Para deixar registrado o que representa a vontade dos jovens amazonenses em participar, em buscar solução para esse problema, incorporei ao meu discurso a oração pronunciada pelo orador da turma do último I Curso de Capacitação da Problemática da Amazônia, Acadêmico Moacir Andrade, por ocasião da entrega dos

respectivos certificados, ocorrida dia 13 último, em Manaus. É um discurso simples que representa a ansiedade da juventude acadêmica em participar da discussão e da solução desse problema daquele que se convenceu a tramar a problemática amazônica.

Pessoalmente posso dizer que algumas das conclusões desse documento, mas ele traduz exatamente que a juventude está capacitada a fazer, e o espaço em que se encontrava no desenvolvimento dos estudos que interessava à Amazônia em geral, e aos Estados da Amazônia Ocidental, em particular. (Justo bem, Palmas).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR DESIRÉ GUARANI EM SEU DISCURSO:

Mensagem dos Participantes do Encontro dos Prelados da Amazônia Ocidental com Técnicos da SUDAM e CODEAMA

Bispos e Prelados da Amazônia Ocidental, técnicos da SUDAM e da CODEAMA, estivemos reunidos em Manaus, de 4 a 9 do corrente, a convite do Secretariado Regional Norte I da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, para debater a presença da Igreja no Desenvolvimento e Integração da Amazônia.

Este foi o nosso primeiro Encontro. Vio em um instante de gravidade e de preocupações. Vivemos o inicio da "era amazônica". Os grandes apelos para o Desenvolvimento surgem de todos os cantos e encontram-se na busca de um ideal comum. A integração da Amazônia na vida nacional e na moderna economia desperta e ordena as preocupações ideais, os esforços estaduais, os recursos particulares que aqui se encarnam e chega, até mesmo a movimentar a solidariedade internacional.

A Igreja sempre esteve presente ao nascimento e ao crescimento dessa grande área nacional, quer em suas iniciativas oficiais, através de suas Dioceses e Prelazias, quer nas atividades e no trabalho de seus clérigos. Fodemos lembrar o pioneirismo e o milagre dos resultados em despropósito com os recursos.

Agora, no entanto, a "era amazônica" nos estabelece num presente de circunstâncias muito definidas e nos projeta no futuro em compromisso com os destinos do país. Não deixamos de reconhecer o passado e queremos desmerecer o pioneirismo. Este, entretanto, é um instante de unificação crescente da humanidade, do progresso provocado e controlado e das transformações rápidas e promissoras que nos chamam a um outro tipo de presença na Amazônia.

A posição da Igreja avança pelos rumos traçados pelo Concílio Ecumônico Vaticano II e pela Encíclica "Populorum Progressio". Mais particularmente para o Brasil, grande impulso tem nascido do "Plano de Pastoral de Conjunto" do Episcopado que os Bispos da Amazônia Oriental adaptaram à região e através do qual desejam promover a inserção do Povo de Deus, isto é, do cristão, na construção de uma Igreja econômica e social conforme os designios de Deus. E desse modo lembrar ainda os "Conclusões de Acre do Plano" que desde 1956 vieram dar novos rumos e impulso à presençaativa da Igreja no Desenvolvimento e na Integração da América Latina. Finalmente, o Episcopado Brasileiro muito recentemente definiu "Nessas responsabilidades em face da "Populorum Progressio" e das "Conclusões de Mar del Plata". Assim, de tanto estimular e inspirar, nasceu este primeiro encontro.

Pudemos dizer que preencheu integralmente seus objetivos. O clima em

que se realizou foi de trabalho intenso e de seriedade, de abertura e de confiança. Estabeleceu-se um diálogo de bem comum que não poderá estagnar. Pesaram-se e mediaram-se os aspectos humanos, os ritóres técnicos, culturais e religiosos capazes de estabelecer, não apenas uma política de fato mas também um entendimento eficaz dos Planos e a criação de uma verdadeira missão do Desenvolvimento.

Confrontaram-se os planos da SUDAM, da CODEAMA e da CNBB. O isolamento e a ignorância mútua começaram a ser vencidos. A Igreja apesar de sua longa tradição na Amazônia mostrou-se disposta a rever seu estilo de trabalho, suas obras e atividades. Os organismos oficiais, por seu turno sentiram vivamente a necessidade de levar em consideração todas as forças vivas que atuam na Região. Assim, as lacunas e hiatos existentes até aqui, nesta primeira fase, já poderão ser supridos pelo processo de planejamento que nos levará a todos a rever continuamente nossos objetivos, nossas técnicas e aplicação de recursos humanos, nacionais e financeiros, tendo em vista estabelecer prioridades e alcançar a grande meta que é desenvolver e integrar essa região, para que o homem que nela vive possa ver seu nível de vida sempre melhorado e a sua pessoa mais valorizada.

Creamos indispensável reafirmar aqui nossa posição frente ao processo do Desenvolvimento. Ele não se identifica com o processo puramente econômico de bens. Para ser autêntico deve ser integral, harmônico, individual e universal. Como lembra a "Populorum Progressio" deve "promover todos os homens e o homem todo" ("Populorum Progressio" nº 14). Reconhecendo a autonomia dos poderes temporais e respeitando suas justas iniciativas, a Igreja não se considera alheia ao processo de Desenvolvimento. Entrando suas atividades nos Planos oficiais, ela reconhece o papel de ambos inclusive aquela noção de superioridade que marca suas obras institucionais. Contudo, o processo do Desenvolvimento, como "Sinal dos tempos" e como realidade humana, encontra a presença constante e apropriada da Igreja na sua ação espiritual, ética e em favor da união. Em sua missão, ela quer ser como que "a alma" de toda esta realidade, projetada no plano do verdadeiro amor e na trituração da caridade de Cristo.

No ponto de vista técnico, reafirmamos que o Desenvolvimento, deverá levar em consideração o homem — sujeito e objeto desse processo — em todas as suas dimensões e em toda a sua variedade, enquanto os fatores da ordem temporal permitem alcançá-lo. Os aspectos demográficos, sociais e culturais determinarão, por sua parte os investimentos econômicos e não serem simplesmente engajados pelo seu peso. A participação da Igreja na sua região e as atividades comunitàrias são indissociáveis para que o homem cresça. Neste sentido fazemos um apelo às autoridades locais e estatais para que nessa ordem os investimentos em recursos humanos, financeiros e tecnológicos sejam realizados de maneira a que o homem não passe para o segundo plano.

A tomada de consciência da "era amazônica" e a nascente mística do Desenvolvimento e Integração da região convecem-nos unanimemente para a tarefa. Se a Amazônia é um desafio, nós o aceitamos, considerando-nos, como brasileiros conscientes, plenamente capacitados para resolvê-lo. Mas, não é sómente aos dirigentes e técnicos que incumbe a grande tarefa nacional: cada cristão é um responsável pela grande causa. Nesse

trabalho há um lugar marcado para a juventude, sedenta por afirmar-se e servir.

Diane de metas tão urgentes e grandiosas e de responsabilidades tão pesadas, a união em favor de um projeto histórico bem comum contra a "Populorum Progressio". Porque como insiste Paul VI: "O Desenvolvimento é o nome da Paz. O crescimento é assim como que um resumo das "Populorum Progressio" nº 76 e 16".

A) Mídias Gerais

1. Reestruturar o "Pier", no Rio Negro dos Prelados da Amazônia, transformando-o em órgão de Planejamento e de ensinamento na área de desenvolvimento da Amazônia, comandado pela SUDAM.

2. No Encontro dos Prelados do Pará e Amapá em novembro apresentar o nome de Dom Antônio Diogo como candidato ao posto de Diretor da Secção de Planejamento do Instituto Técnico dos Prelados da Amazônia.

3. Solicitar do Secretário Nacional de Atividade Missionária e comunicar esta nomeação, se é aprovado pelos Prelados da Secretaria Regional Norte II à SUDAM indicando que isso corresponde à indicação expressa pelo Superintendente da SUDAM durante nosso Encontro.

4. Apoiar integralmente o trabalho da SUDAM na orientação e aprimoramento de todas as fórcas vivas da Região dispostas a colaborar no processo de desenvolvimento da Amazônia.

5. Apoiar decisivamente o trabalho da Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas e da GODFAP em planejar e coordenar o progressivo desenvolvimento do Amazonas, integrar suas forças e recursos sob o comando.

6. Elaborar os projetos de atividades no setor de Educação e Ciências Prelazias com a associação da CDEAIA antes de serem submetidos à SUDAM.

7. Nas casas do Estado e nos Territórios de Rondônia e Roraima os Bispos locais desempenhar suas atividades em harmonia com autoridades e os planos locais.

B) Setor Saúde

8. As Prelazias colocarão à disposição da Secretaria de Saúde, dentro do Plano de Planejamento, os recursos materiais e financeiros de que dispõem e que contribuirão ao programa obívuel da Saúde da Secretaria.

9. Enviar cópias destes planos ligados à Secretaria indicando a disponibilidade ao Secretariado Regional Norte I da CNBB para que seu território de Saúde possa colaborar e orientar os Conselhos.

C) Setor Educação

10. Oficializar a Coordenadoria Nacional de Educação do Sudeste e do Regional Norte I da CNBB.

11. Colocar à disposição do Conselho de Educação, informações e dados sobre as atividades realizadas pelas Prelazias indígenas e de outras dioceses que não estão sendo plenamente aproveitados.

12. Colaborar com a Secretaria de Educação em definir problemáticas e planejar as suas tarefas.

13. Dar seu apoio à reestruturação dos Conselhos Municipais de Educação que sejam ouvidos na questão dos professores distritais.

14. Cooperação, assessorada pelo

Ministério de Educação de Base

planejamento de programas rádio-educativos para a região.

15. Unir esforços com a Secretaria de Educação do Amazonas e com SUDAM pleiteando do Presidente da República e do seu Ministério de Planejamento a devida prioridade à educação para que o homem da Amazônia Ocidental tome papel ativo no seu próprio desenvolvimento.

D) Especial

16. Convidar as outras Instituições homens de boa vontade sobretudo homens públicos, a se integrar este esforço comum pelo desenvolvimento da região.

MANIFESTO

Os Bispos da Amazônia Ocidental, reunidos em Manaus de 4 a 9 de outubro, com a finalidade específica de entrosar as atividades da Igreja e processo de desenvolvimento da região:

— reconhecendo o interesse do Governo Federal para a real integração a vida nacional com a "Operação mazônica";

— considerando vital o papel que desempenha a Superintendência do desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) na referida Operação,

nciam o presente manifesto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa Silva.

Senhor Presidente:

Nos Bispos abaixo assinados, por muitos anos batalhadores solidários e promotores desta imensa região, ao solidizarmos com Vossa Excelência na "Operação Amazônia" e aos declararmos dispostos a rever até mesmo os nossos programas para uma integração total de esforços, sentimos necessidade de publicamente, ex ante do organismo regional de desenvolvimento (SUDAM), solicitando empenho decidido de Vossa Excelência na concretização efetiva dos objetivos daquela instituição.

Para nós, a palavra do Papa é uma lei: "O desenvolvimento é o reino dos nossos deveres" ("Populorum Progressus") e a SUDAM, a nos, é um órgão merecedor de nossa confiança e de nosso apoio.

Manaus, 9 de outubro de 1967. — Dom João de Souza Lima, Arcebispo de Manaus. — Dom Serevio Conti, Prelado de Roraima. — Dom Miguel D'Aversa, Bispo Prelado de Humaitá. — Dom Joaquim de Lange, Bispo Prelado de Tefé. — Dom Adalberto Marsi, Prelado do Alto Solimões. — Dom Giocondo Grotti, Bispo Prelado de Acre e Purus. — Dom Mário Roberto Anglum, Bispo Prelado de Coari. — Dom Henrique Rueth, Bispo Prelado do Alto Juruá. — Dom Miguel Alcântara, Bispo Prelado do Rio Negro. — Dom Arcângelo Cerqueira, Bispo Prelado de Parintins. — Dom João Batista Costa, Bispo Prelado de Pórtico Velho.

MANIFESTO

Os Bispos do Amazonas, em maravilhosa reunião de 4 a 9 do corrente Marromba (Manaus), saindo de um intenso e penoso isolamento, ouvi o cláro pronunciamento dos Excelentíssimos Secretários de Educação e, constatada a real boa vontade dos órgãos de desenvolvimento, sobretudo tendo tomado visão do Qüinqüenial do Governo do Estado do Amazonas, que está sendo elaborado sob a Coordenação da Comissão de Desenvolvimento Econômico Amazonas (CODEMA) resolvem-lhe presentar manifesto dirigido especialmente ao Excelentíssimo Governador do Estado, doutor Ilídio Duarte de Mattos Areosa.

Senhor Governador:

Os Bispos do Amazonas, abaixo assinados, louvando os objetivos e os

esforços de Vossa Excelência em querer imprimir à sua Administração voltada ao homem do interior, o máximo de ordem e de impulso, dispositos a nos integrar neste esforço planejado para o desenvolvimento do Estado, dispositos inclusive a rever os nossos esquemas e os nossos planos locais em favor de um plano de mais amplo respiro, sentimos a necessidade de expressar publicamente nosso apoio decidido ao trabalho que está sendo desenvolvido pelo órgão de desenvolvimento estadual e solicitar de Vossa Excelência o progressivo fortalecimento dessa oportuna instituição tão prestigiada por Vossa Excelência e que todo amazonense a nosso ver, deveria prestigiar.

Representantes da Igreja, cremos na palavra do Papa: "Desenvolvimento é o novo nome da Paz" (Populorum Progressus). Logo não haverá paz onde houver subdesenvolvimento e desenvolvimento é possível sómente na ordem e na integração que a CODEMA bem pode chefiar em nosso Estado.

Manaus, 9 de outubro de 1967. — Dom João de Souza Lima, Arcebispo de Manaus. — Dom Serevio Conti, Prelado de Roraima. — Dom Miguel D'Aversa, Bispo Prelado de Humaitá. — Dom Joaquim de Lange, Bispo Prelado de Tefé. — Dom Adalberto Marsi, Prelado do Alto Solimões. — Dom Giocondo Grotti, Bispo Prelado de Acre e Purus. — Dom Mário Roberto Anglum, Bispo Prelado de Coari. — Dom Henrique Rueth, Bispo Prelado do Alto Juruá. — Dom Miguel Alcântara, Bispo Prelado do Rio Negro. — Dom Arcângelo Cerqueira, Bispo Prelado de Parintins. — Dom João Batista Costa, Bispo Prelado de Pórtico Velho.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACIR ANDRADE, COMO ORADOR OFICIAL DA TURMA DO I CURSO DE CAPACITAÇÃO NA PROBLEMATICA DA AMAZÔNIA, EM 13.10.67, EM MANAUS

Meus queridos irmãos da Amazônia. Louvado seja Deus, mas louvados sejam também os homens de boa vontade, que se levantam como gigantes movidos pelo grande interesse de servir os seus irmãos a se erguerem desse marasmo que dura até os nossos dias. Entretanto, meus irmãos do Amazonas, todos os nossos esforços serão nulos se não houver uma efetiva atenção do Governo Central para solver os nossos problemas que é problema Nacional.

E como nós do Amazonas devemos agir para que os poderes centrais do governo canalizem para cá condições para que esta grande parte do território Nacional se liberte dessa miséria a que até hoje estamos submetidos. É necessário que eu repita aqui entre nós e em todas as ocasiões oportunas as palavras que o nosso querido irmão o prof. Edson Rosas proferiu numa aula de sociologia da Faculdade de Ciências Econômicas. "Não se pode sentir e muito menos equacionar os nossos problemas se não os pesquisarmos, se não os estudarmos". Esse é o grande esforço inicial.

Cabe a cada um de nós, que vivemos aqui e sofremos todos os problemas da nossa ecologia, irmanarmo-nos e numa só voz gritar-nos aos nossos irmãos do Sul, que o Brasil precisa se unificar, e essa unificação consiste não em nos mandar migalhas, não em colocar as nossas reivindicações em 4º ou última prioridade, como se as nossas reivindicações não fossem de interesse nacional, mas unificar as forças vivas do Brasil num grande mutirão que certamente redundará num surto de desenvolvimento.

Nós, que somos a população do Amazonas, nos constituímos apenas

sentinelas vivas deste setentrião brasileiro, porque além da nossa permanência aqui, como guardiões indomados da unidade Nacional, nada podemos fazer porque a área é enorme e espalhar até dez ou mais vezes a nossa população por toda a área, não constitui ainda uma solução demográfica. Entretanto, como disse o nosso irmão D. Helder Câmara, é preciso pesquisar e gritar bem alto os resultados dessas pesquisas, para que o Brasil tome conhecimento e nos ajude, para que a Amazônia seja nossa é preciso plantar o marco do nosso trabalho através da promoção desenvolvimentista, pois só palavras o vento leva.

Numa das sessões da 1ª Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, assisti, um prelado dizer que vários médicos estrangeiros querem vir servir no interior da Amazônia, entretanto várias dificuldades de ordens legais e diplomáticas dificultam a vinda desses nomens para a Amazônia interior. Os nossos médicos não vão porque é lógico e humano, os vencimentos que lhe são oferecidos não lhes satisfazem e nós sabemos como se encontra o Estado e o Governo se batendo com essa nova reforma tributária. Enquanto isto, nós debatemos para a solução desses problemas o nosso irmão ao longo das fronteiras, marco vivo da Faria, digo marco vivo porque só sabemos que lá é Brasil porque ele saúda "Adeus meu irmão" e esta é uma expressão bem brasileira. Este nome, meus irmãos aqui presentes, é dizimado por várias doenças. Uma é talvez ignorado, grande sonfona que canta rouquenha nos estômagos vazios do Norte e Nordeste brasileiro: a FOME! irmã gêmea da paixão. Saudade permanente. Outra é a grande coexistência pacífica dos vermes que alojamos em cadeiras cativas dos intestinos vazios, se aliam a esta luta anti-brasileira. Outra é a Malária, que mata o nativo e apavora os que porventura se abrem a permanecer no interior da Amazônia.

Ora bem, meus companheiros, isto tudo que eu lisse aqui não são minhas palavras, já ouvi tanto que aprendi por aquele processo, que chamamos de aprendizagem involuntária. Nós todos já sabemos e sentimos de sobre esses problemas, o que queremos saber e como solucioná-los. Para isso aqui estamos, nesse 1º Curso de Capacitação, na Problemática da Amazônia. O que é capacitação na Problemática da Amazônia? o nome está dizendo. E' estar capacitado para conhecer e dar soluções aos problemas da Amazônia e isto só se pode fazer através de estudos e pesquisas sérias e objetivas.

Quando falamos em economia, lembramos a Borracha. Quando falamos em desenvolvimento, lembramos a Borracha. Quando falamos em saúde, lá vem a Borracha. Em Educação, a mesma borracha. Eu acho que é essa a razão da nossa miséria se esticar tanto.

Eu creio que nós estamos sendo por demais saudostas. Vocês já pensaram, por exemplo se um tenista campeão perde a mão que segura a raquete e fôsse ficar a vida inteira blasfemando em torno do problema em vez de procurar outra solução? Pois é isso que devemos fazer. Nós seguramos por mais de cem anos o monopólio dessa famigerada, mas foi simplesmente porque a única parte do mundo que tinha a borracha era o Amazonas, razão porque ela recebeu o nome científico e pomposo de "hevea brasiliensis". Agora devemos chamar "Teminus Pacienti".

Como nós sabemos ela era monopólio líquido e certo, somente nós produzímos para o mundo inteiro, e apesar disso dezenas de milhões de árvores permaneciam sem serem cor-

tadas. Entretanto, enquanto os nossos cearenses escreviam dramas na história dos nossos seringais, o mundo plantava racional e científicamente as sementes levadas daqui do Amazonas.

Um belo dia o Oriente aparecia com uma produção de 75.000 toneladas produzidas racionalmente. Foi o começo do fim, o resto nós sabemos.

A juta começou ontem, entretanto graças ao grande concorrente, o parece mais efêmera do que a "hevea", graças ao grande concorrente o pará. Agora vejam só meus amigos, a nossa grande luta pelos nossos três principais produtos. O terceiro, a borracha, o segundo, a juta.

O primeiro, que nós temos que considerar o mais importante de todos os aspectos, é a produção de menino. É muito fácil se plantar menino, mas quando o bichinho nasce é mesmo que tartaruga quando sai do ovo, aparece o jacaré, a piranha, o gavião, e outros fatores dizimadores. Só que a grande dizimadora de menino da Amazônia é a fome!

E nós sabemos que a fome a que me refiro é a fome do chibé.

Quantas e quantas vezes eu escuto, chorando lágrimas de sangue alguém dizer: "Ah! O caboclo do Amazonas é forte. Rema dias e dias e só se alimenta com uma culia de chibé.

"E eu digo: Sim, somos fortes não por resistirmos a um chibé de farinha mas, por resistirmos à cobica estrangeira na esperança do grande mutirão de brasileiros que num vigílio ombro a ombro, plantarão no coração amazônico o grande polo que irradiará não só para a Amazônia, não só para o Brasil, mas para o mundo essa frase que já estamos acostumados a ouvir: "A Amazônia é nossa porque a fizemos". Antigamente as munições, isto é, os povos, eram totalmente isolados um dos outros, razão porque cada qual tem os seus costumes, línguas, hábitos, arte vestuário, comidas, folclore e tradições diferentes e próprios. Entretanto hoje, as várias fontes de difusão, o rádio, a televisão, os jornais, revistas e outros meios de comunicações de massa nos põem a par de tudo que acontece no mundo.

Até entre povos primitivos desde que tenham rádio, eles adquirem certos conhecimentos bem atuais.

Uma lição maravilhosa que nos deu o povo judeu foi a de transformar um pedaço de terra árida do deserto, num verdadeiro e maravilhoso oasis fruto de trabalho organizado. Outro exemplo foi a retirada das obras de Arte do Assuá, verdadeiro milagre de conjugação de esforços humanos.

E nós brasileiros porque não fazemos o mesmo? Já que a borracha e a juta estão perdendo lugar no mercado internacional, vamos cuidar de outra coisa que nos traga resultados positivos e permanentes.

Voltemos os nossos olhos para a agricultura, a pecuária. Esses produtos jamais cairão em qualquer mercado, porque em qualquer mercado o que fala alto mesmo é o estômago. Vocês observaram que a castanha sempre tem o seu lugarzinho garantido? E porque ela se chama comida? meus irmãos... Se em toda acalha do Rio Solimões o gado morre de fome nas enchentes, em vez das marmobras ineficientes, antieconómicas e precárias, levantemos o nível do terreno através de um imenso aterro, isto é, uma solução. Há milênios os chinenses construiram centenas de quilômetros de muralhas, que até hoje dão lições de unidade nacional.

E nós brasileiros devemos fazer o mesmo, concientizando as massas, criando técnicos, pesquisando e planejando. Sem isso nós continuaremos a sofrer à dura realidade de assistir o despoçoamento do nosso interior, provocado pela mortandade infantil e pelo êxodo para a capital. O Brasil para manter a Amazônia brasileira, tem que fixar o nativo, e para fixá-lo tem que assisti-lo, dando-lhes o ensino da língua nacional, a saúde e o trabalho.

Quando o homem se sentir seguro nesta terra, e as chaminés bujavem as nuvens com o seu hábito quente os patos se encherão de gado gordo, então neste dia não mais ouviremos o canto macabro de estômagos vazios, não mais o espetáculo triste e vergonho de atrofia de crianças, mas o sorriso permanente de felicidade do homem, porque a nação não é simbolicamente a terra, mas o povo!

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Pedro Ludovico, por cessão do nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. PEDRO LUDOVICO:

(Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volta ao cartaz o caso das eleições diretas e indiretas. Elementos da ARENA, deputados e Senadores estão mostrando a necessidade das primícias, também para Presidente da República.

Assim pensando, contrariam o Marechal Costa e Silva, que várias vezes se tem manifestado a respeito, não permitindo que se modifique a Constituição nessa particularidade.

No entanto, o povo e grande parte dos políticos desejam que os sufrágios eleitorais sejam mais democráticos e não exercidos por poucos votantes, isto é, pelos representantes estaduais ou federais. As eleições indiretas constituíram sempre uma causa de descontentamento do afastamento do povo em relação a qualquer governo.

Acham as coletividades de todos os Estados que esse seu direito está sendo postergado, abolido não pela força do direito, mas pelo direito da força. Os homens e mulheres que gozam dessa prerrogativa se sentem humilhados, ofendidos, parecendo-lhes um ato de prepotência, de escamoteamento e que se pratica em nosso país, principalmente quando experimentam, como se verifica, as maiores dificuldades para viver mesmo modestamente.

Os funcionários estaduais, municipais e, também, os federais sofrem atualmente grandes privações, pois que os seus vencimentos, os seus salários já não podem enfrentar o alto custo da vida, que, em vez de se equilibrar ou diminuir, cada vez mais cresce.

Ninguém ignora que o governo Costa e Silva encontrou uma situação financeira e econômica muito grave, para não dizer calamitosa. Acontece, porém, que alguns meses se passaram desde a sua posse e até agora não pode conter essa carestia, que tanto aflige as nossas populações, que já se tornam incrédulas em qualquer melhoria.

Tudo isso são pontos de atrito, de malquerença, de má vontade contra os responsáveis pela vida nacional.

Há mesmo uma indisposição contra os militares, que são tidos como os causadores desse distúrbio de reflexo social e político.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa., no início do seu discurso, referiu-se à necessidade de volta ao regime das eleições diretas, para Presidente e Vice-Presidente da República. Neste sentido já me tenho pronunciado expressamente, quer em discursos, quer através de apontes. Não estava aqui no momento em que se pronunciou no mesmo sentido o eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, e, nesta oportunidade, agradeço a referência por S. Exa feita a um dos meus discursos.

V. Exa tem toda razão, e tem minha modesta solidariedade às brilhantes palavras que está pronunciando.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Grande solidariedade.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Exa. Não se pode falar em democracia com eleições indiretas. Democracia é povo, é liberdade, é manifestação livre da vontade popular. V. Exa. há de compreender que o regime de eleição indireta do Supremo Magistrado da Nação, significa, para a vida política deste País, coisa da maior gravidade. Imagine-se como conciliar democracia com eleição indireta? A eleição indireta vai dar lugar à criação de um colégio permanente para eleição do Supremo Magistrado da Nação, dai resultaria uma oligarquia que se instala, seja de caráter civil, seja de caráter militar, em que só um eleitorado restrito, um grupo de eleitores pouco numerosos é que pode tomar parte na escolha do Supremo Magistrado da Nação. Isto não é democracia, nobre Senador Pedro Ludovico. Isto é, no mínimo, uma aristocracia — a escolha de um homem determinado, por um grupo social, um grupo ou facção da sociedade para o exercício de tão grave missão.

Se isto continuar ocorrendo não poderemos dizer a nenhuma Nação culta, que estamos praticando Democracia neste País. Já anunciei aqui que o Sr. Presidente da República vai bem encaminhado, tão interessado está no desenvolvimento da economia nacional, ponto cardeal para expansão de nossas forças econômicas de não fazer a reforma da Constituição, neste sentido, é injustificável, não só porque a Revolução assumiu este compromisso com o povo, como porque não teremos condições para convencer qualquer nação do mundo de que se pratica, neste País, a Democracia. Esmos no regime de aristocracia. Um grupo de eleitores selecionados, com maioria governamental permanente — o que é natural em todos os Governos — elegendo candidatos de sua vontade e não candidatos que exprimam a vontade popular, a vontade soberana do povo.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Muito obrigado. O aparte de V. Exa. é profundamente verdadeiro. A eleição indireta não representa absolutamente a vontade popular. O Governo, como não se ignora faz pressão sobre Deputados e Senadores. Para uma verdadeira redemocratização, necessário é que o povo fale, que o povo vote às urnas.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Exa. um aparte?

(Assentimento do orador) — Na realidade, de V. Exa. não se poderia esperar afirmação outra que não fosse de independência e de nobreza.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Marcello de Alencar — Portanto, associo-me ao aparte do Senador Argemiro de Figueiredo, lembran-

do a V. Exa. que a instruir e pronunciamento que faz neste momento, poderiamos trazer o argumento pós-eleitoral de 1932, impressionante pelo resultado e muito recente na memória de todos os verdadeiros democratas. V. Exa. fez bem em associar a sua fala, em favor das eleições diretas, as crises que se anunciam e que são potenciais. Deveria o Govêrno deste País aderir à tese das eleições diretas cuja quem sabe, não será o melhor caminho para a vida desse País que se anunciam, com graves temores para a nacionalidade?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Vossa Excelência tem toda razão. Admito, no meu discurso, veja que apoio sinceramente seu ponto de vista, sua ideia.

O Sr. Desiré Guarani — A fórmula da eleição indireta, em vigor no Brasil, não pode ser defendida na base dos exemplos existentes nos outros países, de vez que a essa formula não é progresso mas é adotada em detrimento da democracia. Uma vez que a eleição indireta se processa antes das eleições diretas no país. Estabelece-se aquela ganância em que o Executivo pressiona para que os Deputados consigam as suas eleições e os parlamentares, que se candidatam à reeleição, proclamam aos eleitores, sobretudo no interior, que não adianta votar na oposição que o Presidente da República já está escolhido. O povo, se quiser ser atendido, terá que votar nos candidatos do partido do Presidente já escolhido ou eleito. Esta é uma forma de pressão do Executivo, pressão crescente, em que o povo perde oportunidade de opção, uma vez que existe um fato consumado; representantes já escolheram o Presidente e esse exige que vote em seus representantes. E o povo, querendo os seus problemas atendidos sente dificuldade em escolher representantes que o defendam.

O SR. PEDRO LUDOVICO — O nobre Senador Desiré Guarani está cheio de razão. Quando a ordem vier para o Senado ou para a Câmara dos Deputados, ela já chega com a impressão de ser aprovada.

(Retomando a leitura)

Nunca os oficiais das forças armadas tiveram uma interferência tão positiva, tão escandalosa nos quadros políticos brasileiros, como depois da Revolução de 31 de março.

A intervenção deles tem sido frequente na escolha de candidatos a qualquer posto eletivo, na eleição dos mesmos, na cassação de direitos, no impedimento de governadores, de prefeitos e até de vereadores.

Assim, constantemente se ouve dizer que estamos sob um regime militarista, estando funcionando o Jus imperii.

Muita gente está inteiramente desiludida com as atividades políticas e igualmente convicto que esse estado de coisas poderá se prolongar por muito tempo.

É razoável que dessa forma pensem, vez que ainda não houve ato de generosidade, não de efeitos pessossais, porém, de ordem coletiva, patriótica, um ato de confraternização com os adversários, de esquecimento do passado para bem do Brasil, evitando males futuros.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Pois não. Aliás recebo sempre com muito prazer os apartes de V. Exa. Vossa Excelência já teve atitudes tão nobres nesta Casa, que afetaram a minha sensibilidade.

O Sr. Eurico Rezende — Minha obrigação. Mas, para que o senhor não fique em termos de economia do misticismo do MDB, é interessante que a ARENA também ingresse na vante seara do debate de V. Exa. V. Exa. disse ai que os militares veriam uma condução não clínica e cirúrgica, nos primeiros tempos a revolução.

O SR. PEDRO LUDOVICO — ainda tem!

O Sr. Eurico Rezende — É uma característica das revoluções. Mesmo realmente, a participação dos militares centra do senado, se juntar ao Movimento de 31 de março. Mas V. Exa. deve reconhecer que os militares empenharam-se — e nisso foram prestigiados pelo Presidente Castello Branco — para que o Brasil voltasse, rapidamente, ao regime democrático. Diz V. Exa. que os militares continuam intervindo... A intervenção que vejo é, apenas, no interesse da segurança nacional. E este é o ofício dos militares. Se eles não praticassem atividades defendendo a segurança nacional, estariam ganhando da Nação sem trabalhar e ai eu justificaria a critica de V. Exa. Em segundo lugar, V. Exa. disse que o Presidente Castello Branco leu o Presidente Costa e Silva uma carta calamitosa, em termos econômicos financeiros.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Vou referir ao Presidente Costa e Silva. Disse situação econômica financeira grave. Que o Presidente Costa e Silva recebeu, de fato, uma situação, para não dizer grave, calamitosa.

O Sr. Eurico Rezende — Não é calamitosa e não foi grave. Quando eclodiu o Movimento de 31 de março no campeonato da inflação, o Brasil perdia, apenas, para a Índia. Tínhamos 98% de taxa de inflação. A Índia tinha 100 por cento Aquilo que era situação calamitosa.

O SR. PEDRO LUDOVICO — ainda continua.

O Sr. Eurico Rezende — Não. Eu sei que hoje, o índice de inflação não é de 30%. Repito a V. Exa. hoje o índice de inflação não é de 30%.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas o índice de miséria não melhorou.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. consulte os dados insuspeitos da Fundação Getúlio Vargas: a situação país vai melhorando gradativamente. Quanto a resposta, invocando a pobreza, miséria do povo, ali contribui deixa pelo exímiente Senador Josaphat Marinho, (risos) devo dizer a política salarial do Governo é certa. V. Exa. sabe que aumentaram os meios de pagamento aumentando por via de consequência, a taxa de inflação. O que o Governo não é é dar maior poder aquisitivo ao povo através de salários. Quer dar maior poder aquisitivo à classe trabalhadora através do aumento da produtividade. E veja V. Exa. outro fato auspicioso. Quando ocorreu a Revolução tinha mais ou menos esse quadro: rada lavrador americano alimentava 10 pessoas; cada lavrador francês alimentava dez pessoas e cada lavrador brasileiro alimentava, anexas, 10 pessoas. E agora aumentou a taxa de produtividade, porque nun governo nenhum desta República drenou tantos recursos técnicos e financeiros para a agricultura, e este Governo que está ai. Hoje, o agricultor brasileiro alimenta 10 pessoas. O outro aspecto é o da eleição indireta. V. Exa. me parece foi eleito pelo processo indireto.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Depois da revolução de 30 fui, mas imediatamente depois.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa^a foi eleito governador de Goiás e para honra e alegria do povo goiano ...

O SR. PEDRO LUDOVICO — A Revolução já tem três anos.

O Sr. Eurico Rezende — ... fez uma administração honesta. V. Exa^a, por questão de coerência, não pode negar o direito aos Srs. Castello Branco e Costa e Silva de se elegerem pelo processo indireto. Ademais, as civilizações políticas mais adiantadas do mundo são cifradas em eleições indiretas.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Em regime parlamentar.

O Sr. Eurico Rezende — A regra geral no mundo é eleição indireta. Eleição direta é uma exceção criada no presidencialismo americano. Esta é a verdade.

O Sr. Marcelo de Alencar — Nós copiamos tantas coisas do americano ...

O Senhor Eurico Rezende — Copiamos como? Não entendi o aparte a latera de V. Exa. O nobre Senador esclarece-me, em aparte autônomo, para que eu compreenda.

O Sr. Marcelo de Alencar — Eu falei.

O Sr. Eurico Rezende — Em neste Senador Pedro Ludovico, V. Exa., que, nesta Casa, todos os anos, sisicamente, faz um discurso examinando a situação econômico-financeira deste país; V. Exa., que tem grande autoridade, porque me lembro de que V. Exa. combateu, também, naqueles discursos, a maldição dos governos prosritos; V. Exa. teve a franqueza de criticar, inobstante a sua qualidade de correligionário de governos anteriores; Mas V. Exa. não está sendo lúcido, neste discurso, ao afirmar que a situação econômico-financeira do Brasil é calamitosa. Não! Consulte V. Exa. os órgãos insuspeitos — a Fundação Getúlio Vargas, o "D.A.P.C.", que é responsável pela organização científica do serviço público.

O Sr. Marcelo Alencar — Consulte também, nobre Senador, o estímago do povo.

O Sr. Eurico Rezende — Já vem outro aparte "a latera". Mas, comia dizendo, estamos pagando os ônus de povo ainda não desenvolvido, ônus esse acarretado pela crise anárquica do governo anterior, o ônus de sermos um jovem país de dimensões continentais, com largas áreas de solidão econômica, com dificuldades de transporte rodoviário e marítimo. Devemos acentuar e destacar até que este último item tem merecido a melhor das atenções do governo da revolução, pois que ele está realmente realizando uma grande meta. Devemos, aqui, realmente fazer justiça: quem despertou este país para o desenvolvimento foi, inegavelmente, o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira — teve seus pecados, teve suas virtudes, pouco importa, mas não soube conter aquele tributo que lhe pagavam certos aliados. Mas o Governo atual, realmente, está realizando uma grande obra e, o que é mais essencial, pouco lhe importando a impopularidade injusta e transitória, porque essa impopularidade é em benefício do país. Penso que V. Exa. não se encontrava nesta Casa quando foi anunciada a contratação para construção de 24 navios. V. Exa. sabe que a indústria naval é uma indústria de multiplicação.

Ela mexe com vários setores da atividade nacional.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sei, Exceléncia. Todos os jornais divulgaram esse empreendimento.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. que quando V. Exa. se elegeu Senador, para honra desta Casa ...

O SR. PEDRO LUDOVICO — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Rezende — ... a inflação estava batendo a taxa de 100%. Hoje, ela está a 30%, e há quem diga que está até a 20%. Saiba V. Exa., que a ordem pública foi restabelecida; a ordem jurídica está aí; a eleição indireta é uma homenagem ao Congresso Nacional, e é um processo democrático.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Mas que não agrada ao povo.

O Sr. Eurico Rezende — Agrada, Exceléncia.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Se houver um plebiscito, V. Exa. verificará que o povo é contra a eleição indireta.

O Sr. Eurico Rezende — Não é Exceléncia; Dizia-se também que o povo era contra a ARENA, mas as eleições não o demonstraram.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Isto é outra coisa. V. Exa. sabe que houve, em todos os Estados, pressão do Governo.

O Sr. Eurico Rezende — Que pressão é essa se o voto foi secreto que pressão é essa se o correligionário de V. Exa., o eminentíssimo Senador João Abrahão, foi reconduzido a esta Casa?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Eu desejaria dar um contra-aparte a V. Exa..

Quando houve a eleição em Goiás, para Governador do Estado, o Comandante da praça de Brasília, acompanhado de todo o seu Estado-Maior, de doze oficiais, percorreu todo o Estado de Goiás, todos os municípios onde houvesse campo de posse. Chegando, chamava os chefes políticos do MDB e os aconselhava a não votarem no candidato dessa agrupação — o Dr. Peixoto da Silveira — porque, se eleito, não teria posse. Isto é democrazia?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exa. um aparte?

O Sr. Eurico Rezende — Exceléncia, o próprio Deputado Peixoto da Silveira — parece-me — não está de acordo com V. Exa., pois cassei de declararões de S. Exa., no sentido de que, se eleito, iria prestigiar os ideais revolucionários.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não. Isto nunca ouvi de S. Exa. Absolutamente, não. V. Exa. está equivocado.

O Sr. Eurico Rezende — O Deputado Peixoto da Silveira esteve no Palácio do Planalto mais vezes que o próprio candidato da ARENA.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Diz V. Exa. uma verdade ao Senador, a respeito do Dr. Peixoto da Silveira. S. Exa^a, procurou o Presidente Castello Branco várias vezes, antes da eleição, e o povo goiano não gostou disso. Neste ponto, V. Exa. está com razão, mas na outra parte, não.

O Sr. Eurico Rezende — Depois se arranjara esta segunda parte. Não seria difícil. Mas queria dizer a V. Exa., o seguinte: dizia-se, em novembro, que o povo iria arrancar os intestinos eleitorais da ARENA sem anestesia. Mas a oposição, o MDB, ficou na rua, não foi para as urnas. O povo elegeu dois terços do Congresso Nacional com a ARENA, e elegeu aqueles que fizeram a reforma constitucional da eleição direta. Então, um Senador que votaram pela eleição indireta que receberam, em termos de renovação, o crédito da confiança, que um Deputado, é a prova do povo. Não se iluda Vossa Exceléncia. O povo não está ligando para o processo de eleição direta ou indireta. O que importa para o povo é acompanhar as medidas governamentais e disciplinadoras do bem-estar social. Isso é que interessa

ao povo, porque se V. Exa. que representa um partido, honrado, mas nemericamente pequeno, diz que o povo quer eleição direta, e eu, que fui por um partido maioritário, digo que o povo quer a eleição indireta, é a palavra da maioria, contra a da minoria.

O SR. PEDRO LUDOVICO — V. Exa. não está com a verdade.

O Sr. Eurico Rezende — De modo que dizer que o povo está ansioso por eleição direta... Se vir direta, ele vota; se continuar indireta...

O SR. PEDRO LUDOVICO — Mais é partidário da eleição direta.

O Sr. Eurico Rezende — ... ele continuará manifestando a confiança no colégio eleitoral integrado pelo Congresso Nacional e pelas Assembleias Legislativas, vale dizer, colégio eleitoral com "cheiro" do mesmo povo. Pouco importa que o "cheiro" seja direto ou indireto.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Perfeitamente.

O Sr. Josaphat Marinho — Serei breve para não perturbá-lo. Se o povo está, assim, maciçamente a lado da ARENA, como acaba de ser dito, não há porque o Governo da revolução temer submeter-se ao voto direto para escolha do futuro Presidente da República. De outro lado, não é verdade que, no mundo, domine a eleição indireta, como também foi dito. Se regimes parlamentares consagram a eleição indireta é porque o Governo, realmente, não é do Presidente da República, mas do Conselho de Ministros e os Ministros resultam, em regra, Parlamentares eleitos pelo voto direto. Mas, ainda dentro dos regimes parlamentares, há que observar a nobre exceção que a França fez: há ali um poder forte, um regime feito à imagem do Presidente De Gaulle, mas o próprio Presidente De Gaulle, para sentir-se um governo forte e com autoridade moral e jurídica bastante para impor suas decisões, propôs, ele mesmo, que a eleição deixasse de ser feita pelo Congresso para ser consagrada pelo povo. Isso é que é respeito à vontade popular.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Apesar de De Gaulle ter dito: "Je suis la France".

Antes de terminar, quero responder ao aparte do nobre e inteligente Senador Eurico Rezende. Falou Sua Exceléncia, sobre a situação financeira e econômica do Brasil, comparou-o à Indonésia. Entretanto, farei a S. Exa. a seguinte pergunta:

— Quando o Sr. João Goulart estava no Governo, 1 cruzeiro valia 16 guaranis, moeda paraguaiense. Agora, ao contrário, 1 guarani vale mais ou menos 10 a 12 cruzeiros. Um bolívar, — moeda boliviana, — valia, parece-me, 40, 50 ou 60 cruzeiros.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Exceléncia vai-me permitir nova intervenção. V. Exa. não pode fazer tal confronto.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Vossa Exceléncia se referiu à Indonésia, mas não falou nos países atrasados como estes.

O Sr. Eurico Rezende — Vossa Exceléncia comprovou moeda inflacionada como a nossa com outra moeda inflacionada, como o guarani.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Melhor para nós.

O Sr. Eurico Rezende — Não pode haver tal confronto nem é coerente comparar-se o fortalecimento de moeda, a aferição de uma moeda por esse meio. Não se pode saber se de-

terminada moeda é fraca ou forte comparando-a com moeda forte. E' princípio quase universal, a fim de que esse confronto seja válido, que o mesmo seja feito com o dólar. Vossa Exceléncia verifica que a taxa de inflação no Governo João Goulart atingiu a cifra astronômica.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Mas o dólar estava a Crs 1.200,00 e, no governo revolucionário, chegou a Crs 2.715,00.

O Sr. Eurico Rezende — Não há aumento de dólar, não.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Fim é camuflagem.

O Sr. Eurico Rezende — O que há é a desvalorização da moeda nacional. Note V. Exa. o seguinte: esvaziámos com aquela ficção monetária. Os nossos exportadores, — e ai está o eminente Senador Attilio Fontana, que o poderá comprovar — estavam sofrendo prejuízo tremendo, porque o dólar real já estava na taxa de US\$ 2,70 e suas mercadorias para o exterior eram vendidas numa base muito menor ...

O SR. PEDRO LUDOVICO — Como agora.

O Sr. Eurico Rezende — ... com prejuízo muito grande.

O SR. PEDRO LUDOVICO — O dólar, oficialmente, hoje, está a Crs 2.715 e, no mercado negro, está a Crs 3.000.

O Sr. Eurico Rezende — Nós não queremos dizer que a inflação desceu, que foi atenuada, ela caiu para a taxa de 30%.

O SR. PEDRO LUDOVICO — E a vida continua cara do mesmo jeito.

O Sr. Eurico Rezende — Continua cara, e vai continuar cara. V. Exa. entende que raciocinar é só encarar a vida, hoje, se confirmar-se esta calamidade prosritita, como o resultado das greves.

O SR. PEDRO LUDOVICO — É coisa diferente; é parte política e não financeira.

O Sr. Eurico Rezende — Mas tem uma repercussão enorme. No tempo do Sr. João Goulart, nunca houve greve neste País que não tivesse resultado efeito. Aliás, quando houve a Revolução, estava para estourar uma greve no Porto do Rio de Janeiro ...

O SR. PEDRO LUDOVICO — Aliás, eu nunca concordei com esta greve.

O Sr. Eurico Rezende — Era exigência do salário-vexame, isto é, o estivador que transportasse vagas, anátitrios e papéis higiênicos teria mais 20% no seu salário. Essas greves atormentavam, essas greves estavam levando o País ao descalabro. De modo que o processo corretivo de reajuste não pode ter a velocidade das esperanças da Oposição. É um processo lento, lento mas seguro. A realidade está aí, e assim é muito melhor.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas o reajuste dessa acusação há três anos, monotonamente, tocado, já está rouqueiro.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Claro.

O Sr. Attilio Fontana — Permite V. Exa^a um aparte. (Assentimento do orador) O problema da inflação, nobre Senador Pedro Ludovico, poderíamos exemplificá-lo assim: antes da Revolução de 1964, a casa incendiou-se. Veio a Revolução e conseguiu debelar o fogo, mas os danos se apresentaram, se fizeram sentir. De sorte que o Governo da Revolução teve que lutar muito e ainda está lutando para se resarcir dos danos que o incê-

casou. Devemos considerar como faze transitoria esta da recuperação. A inflação, já estava previsto, em 1954, antes da Revolução, que atingiu a 100%, naquele ano, noj., es. a recuado. Se observarmos as estatísticas da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos três meses, concluiremos que a inflação não está chegando a 20%, está, portanto, controlada.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não acredito absolutamente nisto. É uma estatística, pode-se dizer, *in nomine*.

O Sr. Eurico Rezende — Não há relação de causa e efeito nisto, sobre Senador.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Lembrão a V. Ex^a, Senador Eurico Rezende, que o Ministro Roberto Campos disse, há dois anos, que, no mês de abril de 1966, o País entraria num outro regime quer dizer, que terminaria a inflação, a vida melhoraria, enfim seria um mar de rosas que a Revolução ofereceria ao povo brasileiro. Nada disto aconteceu até agora, tudo tem sido promessa e o povo está sofrendo horrivelmente.

O Sr. Desiré Guarani — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) Com relação a estas comparações de índice inflacionário lembro o seguinte: no dia 31 de março de 1954 o volume total de dinheiro em circulação no País, emitido desde o Império, era de oitocentos bilhões de cruzeiros; hoje, é três vezes mais, é de dois trilhões e quinhentos bilhões de cruzeiros. Durante estes três últimos anos se emitiu só em papel, passando a existir a nota de dez mil cruzeiros, que não existia, o valor de um trilhão e setecentos bilhões de cruzeiros, mais do que havia em 31 de março de 1964. Com relação ao índice do custo de vida lembro o seguinte: a Fundação Getúlio Vargas, em 1955, alterou seus critérios de índice para não revelar todo crescimento do custo de vida, alterou ...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a faz acusação injuriosa contra a Fundação Getúlio Vargas, acusando-a de fraude. É uma instituição que sempre mereceu respeito nacional e não será V. Ex^a quem vai vulnerar sua honradez. É uma instituição séria. V. Ex^a está sendo injusto para colocar uma injustiça à serviço de mera Oposição.

O Sr. Desiré Guarani — Não estou sendo injusto, isto inclusive foi justificado porque ela estava alterando os índices. Hoje se analiza o crescimento do custo de vida apenas pelo crescimento do atacado.

Quando o Ministro Roberto Campos lançou o seu programa de recuperação financeira do País, os elementos do próprio Governo que não concordavam em todo, com ele, diziam que estava certo no atacado mas errado no varejo. Foi até uma expressão corrente da época. O mesmo se pode dizer dos índices do custo de vida: estavam certos no atacado, mas completamente errado no varejo, porque, enquanto os índices da Fundação Getúlio Vargas dão crescimento de apenas 20%, de janeiro a setembro, os índices de correção monetária do antigo Conselho Nacional de Economia, hoje, do Ministério do Planejamento, dão um crescimento de 60%. As assinantes de telefone, os que param em atraso seus débitos fiscais, estão sujeitos a esses índices de 60% de correção monetária fixados pelo Governo. Os índices da Fundação se limitam apenas aos preços de atacado. E os índices de correção monetária abrangem todos os produtos. As Companhias telefônicas, ao instalar, em qualquer cidade do país, novos aparelhos, os assinantes pagam prestações com correção monetária. E esse é o índice exato do crescimento da elevação do custo de vida. De forma que

não é o índice da Fundação Getúlio Vargas, que dá apenas os aumentos de alguns produtos por atacado, que sintetiza o quanto se tem deteriorado e a economia do povo.

O Sr. Eurico Rezende — Esta não é a Fundação Getúlio Vargas, essa é a Fundação Desiré Guarani. V. Ex^a está fazendo uma acusação injusta à Fundação Getúlio Vargas ...

O Sr. Desiré Guarani — Isto não é uma acusação.

O Sr. Eurico Rezende — ... que é um órgão sério. Quando eu era oposição nesta Casa baseava-me sempre nela e todo mundo, neste país, que quer fazer afirmações sérias busca dados na Fundação Getúlio Vargas. De medo que é uma injustiça do Senhor Senador Desiré Guarani acusar a Fundação Getúlio Vargas, de estar engodando o povo. Não pratica a fraude, revela índices favoráveis ao Governo, quando são favoráveis, contrários à política do Governo, quando são contrários à política do Governo. É um órgão insuspeito.

O SR. PEDRO LUDOVICO — V. Ex^a permite um aparte? (Riso)

O Sr. Eurico Rezende — Nós nos apropriamos do aparte do Senador Atílio Fontana.

O Sr. Atílio Fontana — V. Ex^a que representa, dignamente, um Estado produtor, pode constatar a qualquer momento, nos supermercados, que os gêneros alimentícios não sofrem alta nesses últimos meses, o preço do feijão, da carne, do arroz, continua o mesmo.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Os preços deviam diminuir, não estabilizar, porque já estão altíssimos.

O Sr. Atílio Fontana — De qualquer maneira, verificamos que os gêneros alimentícios — principalmente os apontados pela Fundação Getúlio Vargas — não tiveram um aumento que chegassem a alcançar um por cento ao mês, nos últimos meses. Assim mesmo porque um ou outro produto, tem sofrido alguma majoração. Mas, na sua quase totalidade, os gêneros se tem mantido num preço estabilizado.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Não têm sido mantidos. V. Ex^a está enganado. No ano passado, um quilo de arroz de primeira custava seiscentos cruzeiros e agora está custando mil cruzeiros. Houve um aumento, portanto, de quase quatrocentos cruzeiros.

O Sr. Atílio Fontana — No ano passado uma dúzia de ovos custava mil e quatrocentos cruzeiros e este mês está custando mil ou mil e cem cruzeiros. O mesmo se dá com o prego da carne bovina. A alta de preços, com relação aos gêneros alimentícios, foi mínima nos últimos tempos. Isso tudo tem sua origem nos governos anteriores, porque os governos da revolução se têm esforçado para conter a inflação. Naturalmente não poderiam contê-la de um momento para outro. Tem que ser contida aos poucos. Para deter um carro que se aproxima de um despenhadeiro é preciso muito cuidado porque senão ele despencará. Assim se dá com a inflação que não pode ser contida de um mês para outro. O Governo está, por todos os meios, procurando por a casa em ordem.

O SR. PEDRO LUDOVICO — De três anos, para cá procuram por essa casa em ordem e não conseguem.

O Sr. Eurico Rezende — Há três anos, também, estamos querendo conter a impaciência da Oposição e não conseguimos. (Risos.)

O Sr. Desiré Guarani — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO LUDOVICO — Antes de conceder o aparte desejava, aliás, completando o aparte anterior de V. Ex^a, dizer que, em matéria de inflação, V. Ex^a poderia ter dito que o governo revolucionário emitiu mais que os governos de Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart reunidos.

O Sr. Desiré Guarani — Emitiu mais que o cébro de toda a República até 31 de março de 1964. Mas, com relação à referência um tanto empolgante e empolgada, do nobre Líder Eurico Rezende, de que a minha referência aos dados estatísticos não tinha sido exata, eu, desde que me sobre oportunidade no período da convocação em que me encontro no Senado, prometo trazer elementos e documentos que comprovem a disparidade entre esses índices dados para os preços por atacado, pela Fundação Getúlio Vargas, e os índices de correção monetária dados pelo extinto Conselho Nacional de Economia e pelo atual Gabinete de Estudos Econômicos do Ministério Extraordinário para o Planejamento.

O SR. PEDRO LUDOVICO — (Lendo)

Ninguém deve pensar em termo de eternidade ou de longa duração quando se tem o poder nas mãos. Tudo é efêmero e, na roda da vida, fatos psicológicos inesperados podem, em um momento, mudar a face de uma situação, de uma força, de um poder que parecem sólidos.

Por assim não pensarem, por assim não raciocinarem, muitos governantes bem intencionados, como deve ser o atual Presidente da República, não puderam permanecer nos seus postos, nem realizar os seus ideais.

Dessarte, todos os governantes devem analisar sem pretensão, sem rancor, sem ódio os fenômenos, os fatores negativos e análi-los dentro da justiça e da lei, e praticar ações que resultem em benefício do povo e da sua própria missão, porque com a estima, a solidariedade e o prestígio populares, tudo se facilitara.

O nosso país está em uma encruzilhada séria de sua história, com desequilíbrio político, social e econômico.

E' preciso criar um ambiente propício para se solucionar tal problema, que, se não for superado com urgência, pode provocar perturbações coletivas provenientes de desgostos físicos e nervosos, formando-se um psiquismo de rebeldia e de explosões irreprimeíveis.

Necessário é agradar e dar ênimo, esperança à consciência dos que sofram na própria carne os males dessa crise que se avoluma e para a qual ainda não se obteve um remédio eficaz.

Se a terapêutica empregada não deu resultados seguros, que se experimentem outras.

A doença de que está atacado o Brasil é de prognóstico sombrio.

Mas se usarmos medidas saneadoras baseadas na experiência de outras nações, não será tão difícil uma recuperação, dadas as condições que a natureza nos deu, dadas as riquezas de que dispõe a nossa terra.

Acho, entretanto, que é mister preparar o terreno político-social com providências inteligentes, em que se fundamente a atuação do governo. Sem um clima de tranquilidade, de paz e de esperança em dias melhores, nada se conseguirá, pois esse clima será o alicerce em que se construirá o edifício da nossa emancipação e firmeza em matéria econômica.

Indispensável também é que se ponha um paradeiro na repressão muitas vezes descabida e injusta, sob o pretexto de segurança nacional ou de combate ao comunismo. Jovens que se dizem esquerdistas, mas que não oferecem a menor periculosidade são detidos e violentados na sua integridade moral e física sem que nada tivessem feito que justificasse tais arbitrariedades.

Inquéritos são mandados instalar em departamentos administrativos sobre fatos ocorridos, há mais de 5 anos, na maioria dos casos insignificantes, submetendo-se a vexames fisionómicos humildes que, quase sempre não eram, ou não são, responsáveis por certas irregularidades.

Fomos informados, por exemplo, que estão sendo submetidos a um inquérito rigoroso muitos servidores do S. P. I. e que muitos deles têm sido maltratados pela Comissão de Inquérito.

Ninguém deseja restringir ou impedir a moralização dos serviços públicos através de medidas, sobretudo, legítimas. Entretanto não devemos tolerar violências contra pessoas humildes, quando figurões sabidamente defraudadores dos cofres públicos não são chamados a prestar contas dos seus atos criminosos. Os nossos protestos contra esses abusos visam, apesar, a pôr fim aos mesmos.

Desejamos tão somente que se tome um novo rumo, de apaziguamento, de justiça para todos, grandes ou pequenos, a fim de que o Brasil possa se beneficiar com essa conduta.

(Muito bem. Muito bem. Palmas).

Mas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, terminado esse meu modesto discurso, eu queria dizer a V. Exa. ter cumprido a missão, que me foi cometida para representar o Senado, em Viena, na Conferência de Energia Atómica.

Na capital austriaca tive contato com as maiores expressões da Física Nuclear, com a delegação norte-americana e, principalmente, com a latino-americana.

Convém se diga que um dos maiores cientistas nessa matéria era um dos delegados do México.

O problema da energia atómica foi amplamente discutido na Conferência. A verdade é que fomos apenas como observadores, não somos técnicos, não somos cientistas em matéria de Física Nuclear.

Para se ter uma idéia da importância da energia nuclear, basta lembrar que nos Estados Unidos da América existem 16 usinas nucleares, com uma média de produção de 175.000 quilowatts. Somando-se, as usinas em construção e as requeridas para construção, calcula-se que aquela paisagem de poucos anos, disporá de 55 milhões de quilowatts oriundos da energia nuclear.

A nossa Delegação, os nossos técnicos, portaram-se muito bem nessa Conferência, representando o Brasil com pleno conhecimento do assunto ali debatido.

Aproveito ainda este ligeiro relato para registrar fato ocorrido em Madri. Tivemos no nosso Embaixador em Madri um técnico em energia nuclear. Inclusive, deu-nos uma aula a mim, ao Senador Júlio Leite e ao Senador Arnon de Mello, sobre Física Nuclear, sua exposição fez com que nos interessássemos ainda mais pelo assunto, demonstrando conhecimentos profundos da matéria. Falou sobre elétrons, nêutrons, prótons, mesmo, sobre matéria, e sobre antimateria, coisas de que ainda não ouvirramos falar, quer pelos jornais.

A questão de matéria e de antimateria, por exemplo, nós é coisa nova, malgrado lemos nos jornais tudo que se refere à Ciência e à Técnica. O

cia, a nossa reclamação, terá de nós o reconhecimento de que azada bem. Mas, quando não o fizer e o regime jurídico não for respeitado, impondo insegurança a todos nós, terá, da Oposição, a voz do protesto, a voz da denúncia, para que a História julgue o que se implantou, neste País, após o 1º de abril.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Senhor Marcello de Alencar, tóda vez que, no exercício eventual da Liderança da Aliança Renovadora Nacional, nesta Casa do Congresso Nacional, se fizer denúncia de violência cometida pelas autoridades governamentais, V. Exª terá de mim a mesma conduta que tive em relação à denúncia do nobre Senador Desiré Guarahi.

Sem conhecimento maior do caso desse funcionário do Hospital dos Servidores do Estado, apenas delle sabendo pelo relato do nobre Senador Arthur Virgílio, apressei-me, através de ligação telefônica, a solicitar um esclarecimento, tanto quanto possível completo, do Sr. Ministro interino da Justiça.

O Sr. Marcello de Alencar — Daí o respeito com que V. Exª é visto por nós da Oposição.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Gra-
to a V. Exª.

O discurso foi pronunciado no dia 10. No dia 11 o telex estava em minhas mãos. Dei à Casa as necessárias explicações sobre o porque de não haver trazido ao conhecimento do Senado, nos dias seguintes o assunto. E' que na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Finanças, tarefas inadiáveis exigiam a minha presença. Daí, poder, em tão consciência, não aceitar a generalização que V. Exª, desde que trazidos a esta Casa, terão, de minha parte, o mesmo tratamento que este teve: o esclarecimento puro e simples da verdade, visto que tenho esta prudência de não cometer, nesse setor, generalizações, no meu entender, enfraquecedoras, perante a opinião pública, — apenas da autoridade constituida ...

O Sr. Marcello de Alencar — Muito bem.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — ... como, não raras vezes, daqueles que se opõem ao Governo. Assim, todos se revelam fracos, à mesma opinião pública, através de tais generalizações.

A falta de propósito de juízos de realidade é que não encontra, na consciência popular, aquela justificação que procuraria encontrar.

Quero, no entanto, concluir, estas palavras, agradecendo a V. Exª as considerações que teceu em torno da minha conduta, neste caso. Pode crer que, V. Exª qualquer outra denúncia que faça, de minha parte, terá este e só este tratamento, pois, entendendo que é do nosso dever, daqueles que estão na Oposição e dos que compõem a bancada do Governo, em matéria de defesa da liberdade e da integridade física dos cidadãos brasileiros, não transigir.

Se não por estes motivos, pela própria consciência democrática do Congresso Nacional, foi que, no Art. 150 da Constituição, onde alinhavamos os direitos e as garantias individuais, a Constituição de 67 incluiu uma novidade a respeito da integridade física e moral dos detentos e presidiários através de emenda de autoria do Senhor Deputado Nicolau Tumá, da bancada de São Paulo. Esta mereceu o meu parecer favorável, a consagração da Comissão e do Plenário.

Com estes esclarecimentos, Senhor Presidente, dou por cumprido o meu dever. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a presente sessão, convocando os Srs. Senadores para outra, extraordinária, a se realizar às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 105, DE 1967

(Orçamento — Ministério da Indústria e Comércio)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.08 (Ministério da Indústria e Comércio), tendo parecer, sob nº 709, de 1967, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo 5.08 e contrário à emenda apresentada.

2

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 105, DE 1967

(Orçamento — Ministério da Marinha)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.11 (Ministério da Marinha), tendo parecer favorável, sob nº 692, de 1967, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos).

ATA DA 160ª SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 6ª Legislatura

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guiomard
Flávio Brito
Edmundo Levi
Desiré Guarani
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Clodomir Milet
Sebastião Archer
Victorino Freire
Pertônio Portela
José Cândido
Sigfredo Pacheco
Menezes Pimentel
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Eui Palmeira

Aloysio de Carvalho

Antônio Balbino

Josaphat Marinho

Carlos Lindemberg

Eurico Rezende

Raul Giuberti

Paulo Torres

Aarão Steinbruch

Gouvêa Vieira

Marcello de Alencar

Aurélio Vianna

Gilberto Marinho

Milton Campos

Benedicto Valladares

Nogueira da Gama

Carvalho Pinto

Lino de Mattos

Moura Andrade

José Feliciano

Pedro Ludovico

Fernando Corrêa

Filinto Müller

Bezerra Neto

Ney Braga

Adolpho Franco

Mello Braga

Celso Ramos

Antônio Carlos

Atílio Fontana

Guido Mondin

Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de Projeto de Resolução.

E' lido o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 81, de 1967

Aposenta, José Martins de Moraes, Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentado, de acordo com o artigo 100, item I, letra b, da Constituição Federal, combinado com os artigos 341, item II e 319 § 4º da Resolução nº 6, de 1960, mais o artigo 1º da Resolução nº 16 de 1963, o Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, José Martins de Moraes.

Justificação

Com o presente Projeto de Resolução visa a Comissão Diretora a conceder aposentadoria a servidor que se encontra incapacitado para exercer suas funções.

Foi o aludido funcionário submetido a exame pela Junta Médica do Senado, que concluiu por sua invalidez.

Assim justificado, submetemos o Projeto à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1967. — Auro Moura Andrade — Camilo Nogueira da Gama — Gilberto Marinho — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O projeto lido será publicado e incluído em

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esta Presidência recebeu, ontem, do Presidente da República, a Mensagem nº 699, encaminhando projeto de lei para tramitação na forma estabelecida no art. 54, § 3º, da Constituição.

Trata-se de projeto que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro Oeste e dá outras providências.

Para leitura do expediente e mais providências iniciais à tramitação da matéria, prevista no Art. 1º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, convoco o Congresso para se reunir em sessão conjunta, a realizar-se a 18 de outubro, amanhã, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Nos termos da Constituição Federal, em seu Art. 67, § 2º, os projetos de lei relativos às Mensagens que estimam a receita e fixam a despesa da União para o exercício financeiro sómente sofrerão emendas nas Comissões, e será final o pronunciamento das mesmas sobre as emendas, salvo se um terço dos membros das Câmaras respectivas pedir ao seu Presidente a votação, em plenário, de emendas aprovadas ou rejeitadas nas Comissões.

A Comissão que está examinando o Orçamento para o exercício de 1968 já preparou alguns dos Subanexos aos quais deu pareceres.

Assim sendo, esta Presidência, nos termos do Regimento Interno, art. 3º e suas letras e números, coloca sobre a mesa o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.08 (Ministério da Indústria e Comércio), tendo

PARECER, sob nº 709, de 1967, da Comissão de Finanças, favorável ao Subanexo 5.08 e contrário à emenda apresentada.

O projeto fica sobre a mesa pelo limite de 24 horas, para decurso do prazo de interposição de recurso para efeito de apreciação da emenda que foi rejeitada naquela Comissão. Se não ocorrer nenhum recurso a respeito da decisão da Comissão de Finanças, da qual se está dando conhecimento ao plenário, dentro de 24 horas será exaurido o prazo, não sendo admitido recurso em outra oportunidade.

Do mesmo modo fica sobre a mesa o Anexo 5, na parte referente ao Poder Executivo, Subanexo 5.11 (Ministério da Marinha) para decurso de prazo.

O prazo, portanto, se encerrará em 24 horas dentro do qual se contará uma sessão ordinária.

Se nenhum dos Senhores Senadores requerer a leitura da emenda que recebeu parecer da Comissão de Finanças, será dispensada esta provisão, e os Senhores Senadores interessados poderão conhecer o seu texto.

na mesa, junto à secretaria da Presidência. E assim se procederá.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 11 horas, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

Sessão de 18 de outubro de 1967 às 11 horas

(Quarta-feira)

1

(ORÇAMENTO — PODER JUDICIÁRIO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67 na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo nº 5.01 (Presidência da República), tendo Parecer favorável, sob nº 691, da Comissão de Finanças.

3 ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 517-67 (nº de origem 680-67), de 10 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Mário Vieira de Mello, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N° 67, DE 1967

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 222 da Resolução nº 6, de 1960, resolve:

Designar Alberto Moreira de Vasconcelos, Alberto Peirra da Cunha, Oficiais Legislativos, PL-6 e Nereu Silva Rolim, Redator de Anais e Do-

cumentos Parlamentares, PL-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar o acidente narrado pelo Chefe do Serviço de Transportes, conforme Comunicação número 46-67, de 26 de setembro de 1967.

Secretaria do Senado Federal, 11 de outubro de 1967. — *B. nante Mariz*, 1º Secretário.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

27ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1967

As 10 horas do dia 11 de outubro de 1967, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. João Cleofas, Leandro Maciel, Clodomir Millet, Adolpho Franco, Paulo Sarasate Corrêa, Bezerra Neto, Antônio Carlos Lindemberg e Aurélio Viana, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Mem de Sá, José Leite, Manoel Villaça, Sigefredo Pacheco, Carvalho Pinto Pessoa de Queiroz e Oscar Passos.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Leandro Maciel que emite parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1967, que altera a Lei de concessão fiscal.

Em seguida, o Sr. Fernando Corrêa oferece parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1967, que dispõe sobre a Justiça Federal de primeira instância, alterando a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, modificada pelo Decreto-lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1967..

A Comissão aprova o parecer.

O Sr. Aurelio Viana é parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes projetos que transitam em conjunto:

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1967, que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras provisões;

Parecer Favorável, sob nº 690, de 1967, da Comissão de Finanças.

2

(ORÇAMENTO — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67 na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo nº 5.01 (Presidência da República), tendo Parecer favorável, sob nº 691, da Comissão de Finanças.

41-F — 42-F — 44-F — 45-F — 57-F
63-F — 66-F — 72-F — 75-F — 80-F
85-F e 89-F.

b) favorável, em parte, às seguintes emendas:

11 (NCR\$ 10.000,00) — 16 — (NCR\$ 15.000,00) — 20 — (NCR\$ 6.000,00)
— 22 (NCR\$ 10.000,00) — 25 — (NCR\$ 10.000,00) — 35 — (NCR\$ 10.000,00)
— 39 — (NCR\$ 10.000,00) — 43 — (NCR\$ 10.000,00) — 47 — (NCR\$... 6.000,00)
— 48 — (NCR\$ 10.000,00) — 56 — (NCR\$ 15.000,00) — 59 — (NCR\$... 10.000,00)
— 60 — (NCR\$ 10.000,00) — 61 — (NCR\$ 40.000,00) — 62 — (NCR\$ 5.000,00)
— 68 — (NCR\$... 20.000,00) — 71 — (NCR\$ 20.000,00)
— 74 — (NCR\$ 10.000,00) — 87 — (NCR\$ 5.000,00) — 94 — (NCR\$... 25.000,00).

c) apresenta, ainda, às emendas de ns. 94-A a 146-A.

d) contrário as demais emendas apresentadas.

A Comissão aprova o parecer.

O Sr. Carlos Lindemberg solicita constar de ata sua estranheza por não ter sido avisado a tempo quanto da apresentação de emendas fora do teto estabelecido pela Comissão de Finanças.

O Sr. Aurélio Viana solicitou da Comissão um aumento dos quantitativos orçamentários destinado ao ensino primário da Guanabara.

Salientou que não era possível nem admissível que a Guanabara, com uma população escolar — primária — imensa, fosse contemplada no Orçamento Federal com uma verba insignificante, inferior à destinada ao Município de Pelotas no Rio Grande do Sul.

Afirmou, baseado nas informações recebidas do Governo do Estado da Guanabara, através do Dr. Orlando de Almeida, que há necessidade urgente de se construir ali 300 novas salas de aulas para atender a cerca de 440.000 crianças, em 1968.

Demonstrou que, para atender à solicitações dos pais, as 260 escolas primárias funcionam em regime de 3 turmas.

O Senador Paulo Sarasate atendeu às ponderações do Senador Guanabarinha e, com o apoio dos membros da Comissão, através de destiques, atribuiu à Guanabara, para o ensino primário, NCR\$ 1.104.314,00 que estava consignada NCR\$ 330.834,00.

O Sr. Bezerra Neto é parecer favorável às seguintes partes do Orçamento:

Anexo 4.00.00 — Poder Judiciário; e

Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.11.00 — Ministério da Marinha.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Prosseguindo, o Sr. Clodomir Millet oferece parecer favorável aos seguintes Subanexos:

5.01.00 — Presidência da República; e

5.15.00 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.

A Comissão aprova os pareceres.

Finalmente, o Sr. João Cleofas profere parecer favorável ao Subanexo 5.08.00 — Ministério da Indústria e Comércio e contrário à emenda apresentada.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1967

As dezessete horas do dia 11 de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala de Reuniões das Comissões, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindemberg, Vice-Presidente, Josaphat Marinho, José Ermírio, Paulo Torres e Clodomir Millet, reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo.

Acham-se ausentes, com causa justificada, os senhores Senadores Wilson Gonçalves, Mem de Sá, Eutílio Rezende, Antônio Carlos, Lino de Mattos.

É lida e, sem debates, aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente o senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Josaphat Marinho que é parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 102-67, que dispõe sobre a Justiça Federal de primeira instância, alterando a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, modificada pelo Decreto-lei nº 253, de 28 de fevereiro de 1967.

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, secretário, a presente ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1967

As dezessete horas e trinta minutos do dia doze de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindemberg, Vice-Presidente, José Ermírio, Rui Palmeira, Petrônio Portela e reúne-se a Comissão de Projetos do Executivo, na Sala de Reuniões das Comissões.

Deixam de comparecer, com causa justificada os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Mem de Sá, Eutílio Rezende, Antônio Carlos, Lino de Mattos e Josaphat Marinho.

É lida e, sem debates, aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ermírio que relata favoravelmente, com substitutivo, o Projeto de Lei da Câmara nº 103-67, que altera dispositivos da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extinguindo a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e dá outras providências."

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário, a presente ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1967

Extraordinária

As dezessete horas do dia dez de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Vilhena, Vice-Presidente, mresentes os Senhores Carlos Lindemberg e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, e Antônio Carlos.

A Comissão aprova Pareceres em que o Senhor Senador Carlos Lindemberg apresenta as seguintes Resoluções Finais:

a) Do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1967 (nº 1.639-B-64, na sua de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério dos Transportes, o crédito especial de NC\$ 391.020,00 (trezentos e noventa e um mil cruzeiros novos) para atender ao pagamento de espécies inadiáveis da Companhia Nacional de Navegação Costeira;

b) Do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1967, que altera a redação do inciso II do art. 184 do Código Civil Brasileiro; e

c) Redação do Vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1967, que da nova redação aos artigos 176, 180 e 183 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, *Mário Nelson Duarte*, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 59ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1967

Extraordinária

As desseas horas do dia onze de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob Presidência do Senhor Senador José Feliciano, Presidente, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindemberg e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senador Antônio Carlos e Teotônio Vilela.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senador Antônio Carlos e Teotônio Vilela.

É lida e sem debates aprovada a Ata da Reunião anterior.

A Comissão aprova Pareceres em que o Senhor Senador Carlos Lin-

demberg apresenta as seguintes redações:

a) Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1967, que suspende, em parte, a execução da Lei número 3.085, de 27.8.54, do Município de Campinas; e

b) Redação do Vencido, para se-

gundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, que lotaria, para

águas da extinta Estrada de Ferro

de Bragança, no Estado do Pará, e

demais providências.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, *Mário Nelson Duarte*, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO

DE 1967

Sob a Presidência do Sr. Senador Benedicto Valladares, presentes os

senhores senadores Filinto Müller, Ruy Palmeira, Menezes Pimentel, Clodomir Milst, Argemiro Figueirido e José Guiomard, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Antônio Caetano, Aarão Steinbruch, José Cândido Iraz, Pessoa de Queiroz e Mário Martins.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é dada e não aprovada.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Fernando Corrêa que apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 1967 que aprova o Protocolo Aditonal ao Tratado de Petrópolis, de 17 novembro de 1933, assinado com a Bolívia, no Rio de Janeiro a 27 de outubro de 1933. O parecer é aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Júlio Batista Castelo Branco, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krueger — (ARENA — RS)
 Vice-Líderes:
 Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)
 Vice-Líderes:
 Wilson Gonçalves — (CE), Antônio Carlos — (SC), Rui Palmeira — (PB), Manoel Vilaça — (RN), Vasconcelos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)
 Vice-Líderes:
 Bezerra Neto — (MT), Adalberto Senna — (ACRE), Lino de Mattos — (SP).

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano Ney Braga João Cleóidas Teotônio Vilela Júlio Leite	Atílio Fontana Leandro Maciel Benedicto Valladares Adolfo Franco Sigefredo Pacheco

MDB

Jose Ermírio Mário Martins Secretário: J. Ney Passos Dantas.	Aurélio Vianna Pedro Ludovico
--	----------------------------------

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos Antônio Carlos Aloysio de Carvalho Eurico Rezende Wilson Gonçalves Petrônio Portela Carlos Lindemberg Rui Palmeira	Vasconcelos Torres Daniel Krueger Benedicto Valladares Alvaro Maia Lobão da Silveira José Feliciano Menezes Pimentel Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino Bezerra Neto Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch Aurélio Vianna Mário Martins
---	---

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano Lobão da Silveira Petrônio Portela Eurico Rezende Atílio Fontana	Benedicto Valladares Adolfo Franco Arnon de Melo José Leite Mello Braga

MDB

João Abrahão Aurélio Vianna Secretário: Alexandre Mello.	Adalberto Sena Lino de Mattos
--	----------------------------------

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindemberg
Juno Leite
Teotonio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel

SUPLENTES

José Leite
João Cleóidas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres

MDB

Mário Martins
Pedro Ludovico
Lino de Mattos

José Ermírio
Josaphat Marinho
João Abrahão

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15h30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sa
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotonio Vilela
Petrônio Portela

MDB

Adalberto Senna
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(16 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

João Cleóidas
Mem de Sa
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Vilaça
Clodomir Milet
Adolfo Franco
Sigefredo Pacheco
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa

Antônio Carlos
José Guimard
Daniel Krueger
Petrônio Portela
Atílio Fontana
Júlio Leite
Mello Braga
Carlos Lindemberg
Ceilo Ramos
Teotonio Vilela
Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
Bezerra Neto
Oscar Passos
Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
José Ermírio
Lino de Mattos
Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Ney Braga
Atílio Fontana
Adolfo Franco
Domicio Gondim
João Cleóidas

Júlio Leite
José Cândido
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio
Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.

Pessoa de Queiroz
Pedro Ludovico
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Petronio Portela	José Guiomard
Domicio Gondim	José Leite
Alvaro Maia	Lobao da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mario Martins
Arthur Virgilio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Vasconcellos Torres
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
José Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Milet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petrônio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessba de Queiroz
Aurélio Viana	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira
Mem de Sá	Petrônio Portela
Eurico Rezende	Clodomir Milet

M D E

José Ermírio	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Aurélio Viana
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretário: Afranio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Teotonio Villela

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Teotonio Villela	Felinto Muller
Antonio Carlos	Mem de Sá
José Feliciano	José Leite
Lobao da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pesosa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Meilane Muller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antonio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sá	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurélio Viana
Mario Martins	Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castelo Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigeredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Sigeredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido

M D B

Pedro Ludovico Adaiberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Attilio Fontana
José Guiomard	Adolpho Franco
Sigeredo Pacheco	Manoel Villaça
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Júlio Leite

M D B

Oscar Passos Adaiberto Sena

Mário Martins Pedro Ludovico

Secretário: Carmelita do Solza

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
 Vice-Presidente: Arnon de Melo

A R E N A**TITULARES**

Vasconcelos Torres
 Carlos Lindenberg
 Arnon de Melo
 Paulo Torres
 José Guiomard
 Arthur Virgílio
 Atalberto Sena
 Secretário J. Ney Passos Dantas
 Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

SUPLENTES

José Feliciano
 Antônio Carlos
 Manoel Villarça
 Menezes Pimentel
 Celso Ramos

M D B

Lino de Mattos
 Aarão Steinbruch

M D B

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita de Souza
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Clodomir Millet

A R E N A**TITULARES**

José Guiomard
 Fernando Corrêa
 Clodomir Millet
 Alvaro Mata

SUPLENTES

Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Flávio Muller
 Sigefredo Pacheco

M D B

Adalberto Sena
 Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
 Vice-Presidente: Lino de Matos

A R E N A**TITULARES**

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Melo
 Atílio Fontana

SUPLENTES

José Guiomard
 Petronio Portela
 Domicio Gondin
 Carlos Lindenberg

Oscar Passos

Secretário: Alexandre Mello
 Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.